

Nº de Processo

096/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

Emissão em ___ / ___ / ___

Conclusão em ___ / ___ / ___

Observações:

(REVOGADO)

VOLUME X (ULTIMO)

PROCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N.º DE ORDEM: 031/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 09/10/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

2.2. O objeto deste pregão está destinado a atender as necessidades dos pacientes oriundos dos municípios Consorciados pelo CONIMS.

2.3. A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

3. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBFPC DOS LABORATÓRIOS E CERTIFICADOS DE REGISTRO DO PRODUTO

3.1. Proponentes declarados vencedores deverão Apresentar os Certificados emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União do respectivo item, devidamente atualizados, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas após o término da Sessão Pública.**

3.2. A não apresentação no prazo acima estabelecido dos Certificados, desclassificam automaticamente o proponente vencedor.

3.3. Os certificados de registro do produto deverão ser apresentados numerados de acordo com o item a que se refere na planilha e destacado COM CANETA MARCA TEXTO, (em se tratando de D.O.U.) – expedido pela Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, datado e devidamente autenticado. Será aceito o impresso original e retirado por via eletrônica (internet). O impresso por via eletrônica somente tem validade se vier com a data de publicação no D.O.U. impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no D.O.U., caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes;

3.4. Os Certificados de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde/ANVISA dentro de seu prazo de validade. Em caso de registro vencido, apresentar formulário de petição 1 e 2 protocolado no Ministério da Saúde/ANVISA, com data anterior a 06 (seis) meses do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei n.º 6.360 de 23/09/76, título II, artigo 12, parágrafos 4º, 6º e 7º. O documento deve ser legível.

3.5. As proponentes declaradas vencedoras deverão entregar os medicamentos com rótulos das embalagens primárias e secundárias, contendo a frase, "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO", conforme Resolução – RDC n.º 71, de 22 de dezembro de 2009.

4. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

4.1. Até às 16:00 (dezesesseis) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato

convocatório do Pregão na forma Presencial.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

4.2.1. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

4.2.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou após vencidos os respectivos prazos legais.

4.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

5.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.



5.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5.3. Considerando orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame destina-se a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, verificado o histórico dos certames realizados por este Consórcio nos últimos anos, evidencia-se comprovadamente, conforme Processo n.º 180/2017, Pregão Presencial n.º 046/2017 e Processo n.º 030/2018, Pregão Presencial n.º 009/2018, a participação de aproximadamente 30 (trinta) empresas concorrendo efetivamente entre si, o que torna o certame amplamente competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos medicamentos licitados, ou seja, resultando vantajosidade econômica a esta administração.

a) Somos um Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública que atende atualmente 20 (vinte) Municípios, somando aproximadamente 180.000 habitantes; realizando aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos), usados constantemente pelos pacientes oriundos desses municípios. Estes medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantajosidade econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;

b) considerando que o desdobramento em relação às questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para serem efetivados, onde o consórcio tem que receber das Prefeituras para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando em consideração o consumo dos dois últimos anos pelos Municípios, com base nos históricos dos processos, constata-se um aumento de 62% em relação a anos anteriores. Salientamos a observância do Interesse Público, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade econômica, evidenciando a crescente preocupação em relação à capacidade física e financeira da Pequena Empresa em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio atualmente tem como fornecedores grandes empresas, e, ainda assim, vem enfrentando inúmeros problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias, fatos passíveis de comprovação através do elevado número de Notificações

emitidas contra tais fornecedores, acarretando transtornos na distribuição dos medicamentos aos entes consorciados e comprometendo a saúde dos pacientes;

c) considerando tratar-se de medicamentos, ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos laboratórios/fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação de micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

d) contando ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os demais entes consorciados e ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/06, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto não for vantajoso à Administração Pública;

e) tratando-se exclusivamente da aquisição de medicamentos destinados a atenção da saúde pública de 20 (vinte) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

6.2. **Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias:

b) **Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular**, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;



c) Documento oficial de identificação que contenha fotografia.

6.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

6.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

6.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do presente Edital.

6.6.1. No caso da não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

6.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

6.7. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/16, deverá apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

b) declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

6.7.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

6.7.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6.8. Serão aceitas **propostas encaminhadas via postal (correio)**, desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 1.2, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, **a declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)**. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

7. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os **ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPES N.º 01

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPES N.º 02

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

7.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

7.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

7.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

7.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

8. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01)

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, ***número da conta bancária (pessoa jurídica), agência e nome do banco;***

b) a proposta deverá vir gravada em CD/Pen drive, no AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha Compras a qual será disponibilizado pelo CONIMS aos proponentes participantes, o não cumprimento desta exigência **desclassificará automaticamente o participante;**

c) ***a proposta do auto cotação deverá ser somente gravada no CD e/ou pen drive, não se faz necessário à impressão da mesma, tendo em vista que esta não substitui o solicitado no item 8.1;***

d) os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo três casas decimais;

e) nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação;

f) não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital;

g) a proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

h) serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

i) deverá ser indicada a **MARCA, LABORATÓRIO E APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM LICITADA, INCLUSIVE O QUANTITATIVO DESTA**, necessários a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI**;

i.1) a proponente que não informar o quantitativo das embalagens na proposta eletrônica, será automaticamente inabilitada para este processo licitatório.

k) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos;

l) após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

9.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários/sócios.

b) Registro Comercial no caso de empresa individual.

c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

9.1.1.1. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica, conforme Anexo VII.

b) Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento, conforme Anexo VIII.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93):

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Alvará de Licença e Funcionamento.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Autorização de Funcionamento da empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente ao seguimento dos produtos cotados.
- b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.
- c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.
- d) Certidão de Cadastro junto ao Conselho Regional de Farmácia - CRF.
- e) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital - Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.**

9.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Certidão Negativa de Falência/Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores

do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

- b.1)** Índice de liquidez geral (ILG)
- b.2)** Índice de liquidez corrente (ILC)
- b.3)** Índice de endividamento (IE)

9.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{ELP} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{IE} = \text{PC} + \text{ELP} / \text{PL} = \underline{\hspace{10em}}$$

- a)** as sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura;
- b)** no caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem;
- c)** A empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;
- d)** os cálculos descritos no item **9.1.5** e seus subitens deverão ser elaborado em folha separada.

9.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.

9.3. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

9.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope 01, que contém a proposta de preço.

9.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.

9.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.8. O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.

9.9. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

9.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.11. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios, "sugere-se", para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes,

assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

10.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

10.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

10.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

10.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

10.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

10.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

10.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 15 deste edital.

10.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.

10.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.

10.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**

10.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.

10.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

e) O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

10.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas no subitem 10.8.

10.16. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à

contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

10.17. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

10.18. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.19. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

10.20. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

10.21. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

10.22. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, a marca/laboratório e o quantitativo das embalagens, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

11. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas.

11.3. A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

11.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

11.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

11.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

12. GARANTIA DE QUALIDADE

12.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

12.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13. RECURSOS

13.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



- 13.3.** A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 13.4.** Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 13.5.** O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.
- 13.6.** Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.
- 13.7.** Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

15. PENALIDADES

15.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

15.2. Advertência.

15.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

15.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02.

15.1.2. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

16.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

16.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

16.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

16.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

16.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

16.11. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

16.12. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais,



de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

16.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

17. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.1. Anexo I – Termo de Referência.

17.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

17.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.

17.4. Anexo IV– Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

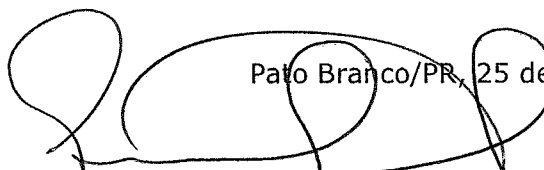
17.5. Anexo V- Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016.

17.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

17.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica.

17.8. Anexo VIII - Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento.

17.8. Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.



Pato Branco/PR, 25 de setembro de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1.OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, referente ao Processo n.º 180/2017, Pregão Presencial n.º 046/2017 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 referente ao Processo nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018 e considerando ainda o aumento da demanda de consumo dos municípios consorciados, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a demanda ora apresentada pelos municípios Consorciados ao CONIMS.

3.QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	04062605	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	fr.	9.000	5,040	45360,00
002	04062606	Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto	fr.	17.472	5,100	89107,20
003	04064115	Aceclofenaco 100 mg - compr.	un.	3.000	0,956	2868,00
004	04064130	Aceclofenaco 15mg/g - 30 g creme	Tube	1.000	21,426	21426,00
005	04061923	Acetato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona 3+3 mg/ml - 1ml - inj	amp.	3.000	6,083	18249,00
006	04064164	Acetato de Ciproterona - 50 mg - compr	un.	1.000	3,863	3863,00
007	46010162	Acetato de Fluormetalona 1 mg/ml - 5 ml - colírio	fr.	500	28,300	14150,00
008	04064131	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg - comp	Un.	3.000	1,591	4773,00
009	04061925	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	amp.	3.000	18,023	54069,00

010	04062302	Acetato de noretisterona 1 mg + Estradiol 2 mg - 28 compr.	cart.	300	25,806	7741,80
011	04064260	Acetato de Prednisolona 10 mg/ml- 5 ml- colírio	fr.	100	24,540	2454,00
012	04061842	Acetazolamida 250 mg - compr	un.	3.000	0,820	2460,00
013	04061927	Aciclovir 10 g - creme	bisn.	5.000	21,286	106430,00
014	04061928	Aciclovir 200 mg - compr.	un.	56.000	2,666	149296,00
015	04061843	Ácido salicílico + enxofre 30 + 100 mg/g - sabonete de 90 a 110 g	un.	500	12,533	6266,50
016	04061929	Ácido acetilsalicílico 100 mg - compr.	un.	1.610.000	0,280	450800,00
017	04062691	Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado - compr.	un.	33.000	0,676	22308,00
018	04064132	Ácido acetilsalicílico 325 mg tamponado - compr	Un.	16.000	1,037	16592,00
019	04061930	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	un.	5.600	0,100	560,00
020	04060017	Acido fólico + ferro aminoacido quelato + ciancobalamina - compr revestido	un.	3.000	1,158	3474,00
021	04061931	Acido fólico 2mg - compr.	un.	4.000	1,088	4352,00
022	04061807	Acido fólico 5 mg - compr.	un.	237.000	0,105	24885,00
023	04061806	Acido folínico 15 mg - compr.	un.	10.000	1,771	17710,00
024	04061844	Ácido mefenâmico 500 mg - compr.	un.	6.000	0,845	5070,00
025	04063105	Acido salicílico + Dipropionato de Betametasona 20+0,5 mg/ml - solução tópica - 30 ml	Un.	300	21,835	6550,50
026	04063106	Acido Salicílico+Dipropionato de Betametasona 30+0,5mg/g Pomada 30g	un.	300	11,440	3432,00
027	04064215	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml	fr.	500	5,183	2591,50
028	04061932	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg compr.	un.	20.000	4,011	80220,00
029	04063146	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg compr.	un.	11.000	8,424	92664,00
030	46010001	Ácido Valpróico 250 mg - cáps.	un.	72.000	0,940	67680,00
031	46010205	Acamprosato 333 mg - compr.	un.	50.000	1,166	58300,00
032	46010149	Adenosina 3mg/ml - 2 ml inj.	amp.	3.000	10,416	31248,00
033	04061809	Adrenalina 1/1000 c/ 1 ml - amp.	amp.	5.000	3,483	17415,00
034	04061810	Água destilada 10 ml - amp.	amp.	87.500	0,260	22750,00
035	04061811	Água destilada 20 ml - amp.	amp.	6.000	0,700	4200,00
036	04062496	Água destilada 5 ml - amp.	amp.	2.000	0,551	1102,00
037	04061936	Albendazol 10 ml - susp.	fr.	21.000	3,010	63210,00
038	04061812	Albendazol 400 mg - compr.	un.	38.920	3,886	151243,12
039	04064261	Alcaftadina 2,5 mg/ml 3 ml - Colírio	fr.	500	48,246	24123,00
040	04061938	Alendronato de sodio 10 mg - compr.	un.	3.000	1,073	3219,00
041	04062330	Alendronato de sodio 70 mg -	un.	31.000	1,087	33697,00

		compr.				
042	04061939	Alopurinol 100 mg - compr.	un.	26.000	0,406	10556,00
043	04062497	Alopurinol 300 mg- compr.	un.	127.400	0,839	106888,60
044	46010002	Alprazolam 0,5 mg - compr	Un.	233.000	0,543	126519,00
045	46010003	Alprazolam 1 mg -compr.	un.	173.000	0,546	94458,00
046	46010158	Amantadina 100mg - compr.	un.	11.000	1,101	12111,00
047	04061940	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	15.000	3,733	55995,00
048	04061941	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	7.000	3,816	26712,00
049	04061942	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	amp.	3.000	1,233	3699,00
050	04061943	Amicacina 250 mg 2 ml inj.	amp.	1.000	3,563	3563,00
051	04061944	Amicacina 500 mg 2 ml amp.	amp.	5.000	6,026	30130,00
052	04061814	Aminofilina 100 mg compr.	un.	315.000	0,673	211995,00
053	04061947	Aminofilina 24 mg/ml 10 ml inj.	amp.	4.000	1,496	5984,00
054	04064285	Amiodarona 100 mg comp.	un.	8.000	1,160	9280,00
055	04061815	Amiodarona 150 mg/3ml amp.	amp.	3.000	4,230	12690,00
056	04061816	Amiodarona 200 mg - compr.	un.	188.160	1,090	205094,40
057	46010005	Amitripitilina 25 mg compr.	un.	1.119.720	0,513	574416,36
058	46010006	Amitripitilina 75 mg compr.	un.	79.000	0,783	61857,00
059	04062499	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250+62,5mg/5ml - 75 ml susp.	fr.	10.472	16,600	173835,20
060	04061949	Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml susp.	fr.	19.082	12,867	245528,09
061	04062213	Amoxicilina 500 mg 4 cápsulas + Claritromicina 500mg 2 comprimidos + Lansoprazol 30mg 2 cápsulas - Embalagem com 7 cartelas.	cart	5.000	162,356	811780,00
062	04061950	Amoxicilina 500 mg cáps.	un.	377.471	1,026	387285,25
063	04061817	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+125 mg comp	un.	156.000	1,763	275028,00
064	04061951	Ampicilina 1 g. c/ diluente inj.	amp.	5.000	6,270	31350,00
065	04061952	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	fr.	500	5,023	2511,50
066	04061953	Ampicilina 500 mg cáps.	un.	52.000	1,166	60632,00
067	46010172	Aripiprazol 15 mg - comp	un.	30.000	8,826	264780,00
068	04064165	Atenolol + Clortalidona 100 + 25 mg - compr	un.	30.000	1,013	30390,00
069	04064277	Atenolol + Clortalidona 50+12,5 mg- comp	un.	60.000	0,902	54120,00
070	04062358	Atenolol 100 mg - compr.	un.	30.000	0,553	16590,00
071	04062359	Atenolol 25 mg - compr.	un.	301.000	0,242	72842,00
072	04062360	Atenolol 50 mg - compr.	un.	736.000	0,190	139840,00
073	04061954	Atorvastatina cálcica 10 mg- compr.	un.	33.000	1,302	42966,00
074	04063144	Atorvastatina cálcica 20 mg- compr.	un.	41.000	1,216	49856,00
075	04063123	Atorvastatina cálcica 40 mg- compr.	un.	30.000	1,263	37890,00
076	04061956	Atropina 0,25 mg 1 ml inj.	amp.	4.000	1,296	5184,00
077	04061955	Atropina 0,50 mg 1ml inj.	amp.	2.550	1,420	3621,00
078	04062333	Atropina 5mg/ml - 5ml colírio	fr.	100	10,800	1080,00

079	04061957	Azatioprina 50 mg - compr.	un.	3.000	2,589	7767,00
080	04061958	Azitromicina 500 mg - compr.	un.	60.000	1,586	95160,00
081	04064278	Azitromicina 600 mg- suspensão oral + diluente	fr.	10.164	10,530	107026,92
082	04062500	Azitromicina 900 mg susp. Oral	fr.	1.500	12,430	18645,00
083	04061959	Bacofleno 10 mg compr.	un.	33.500	0,970	32495,00
084	04062361	Beclometasona 200 mcg - dose	dose	50.000	0,409	20450,00
085	04061960	Beclometasona 250 mcg spray	dose	384.000	0,522	200448,00
086	04062214	Beclometasona 400 mcg - dose	dose	10.000	0,808	8080,00
087	04062131	Benzilpenicilina potássica associada a penicilina procainada 100.000 UI + 300.000 UI injetável	amp.	5.000	10,843	54215,00
088	04064279	Benzoato de Benzila 250mg/ml- 100 ml	un.	30.000	9,166	274980,00
089	04061962	Benzoato de benzila 60 ml susp.	fr.	3.000	7,380	22140,00
090	04064001	Besilato de anlodipino + atenolol 5+50 mg - cáps	un.	1.000	3,952	3952,00
091	04064336	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr	un.	5.000	2,512	12560,00
092	04064337	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+20 mg - compr	un.	3.000	2,881	8643,00
093	04064338	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 2,5 + 10 mg - compr	un.	3.000	1,841	5523,00
094	04060070	Besilato de Anlodipino + Losartana Potássica 5 mg + 100 mg - Cáps	un.	10.000	8,136	81360,00
095	04061820	Besilato de anlodipino 10 mg compr.	un.	300.000	0,380	114000,00
096	04061821	Besilato de anlodipino 5 mg compr.	un.	935.000	0,373	348755,00
097	04062641	Betametasona + cetoconazol + neomicina - 0,64 +20 +2,5 mg/g - 30 gr pomada	Bisn	5.000	10,496	52480,00
098	04061963	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe.	fr.	19.000	9,713	184547,00
099	04061964	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	42.000	1,278	53676,00
100	04061822	Betametasona 4 mg - 1 ml inj.	amp.	1.000	11,480	11480,00
101	04062997	Betametasona+ cetoconazol - 0,5mg+20mg/g - 30 gramas creme	bisn	4.000	14,133	56532,00
102	04061823	Bicarbonato sódico 8,4 % 10 ml amp.	amp.	5.000	1,060	5300,00
103	04060071	Bimatoprosta 0,3 mg/ml + Maleato de Timolol 6,8 g/ml - Solução oftálmica estéril 3 ml	fr.	500	108,155	54077,50
104	04063119	Bimatoprosta 0,3mg/ml - 3ml - colírio	un.	500	43,640	21820,00
105	46010008	Biperideno 2 mg compr.	un.	170.000	0,746	126820,00
106	46010150	Biperideno 5 mg/ml - inj	amp.	4.200	3,866	16237,20
107	04061824	Bisacodil 5 mg drágea	un.	11.000	0,286	3146,00

108	04064339	Bisoprolol + hidrocortiazida 5 + 12,5 mg - compr	un.	3.000	3,347	10041,00
109	04064340	Bisoprolol 2,5 mg - compr	un.	3.000	1,950	5850,00
110	04064183	Bloqueador solar ultraleve FPS 70, indicado para uso facial diário e para diferentes tipos de pele, inclusive para pele extremamente sensível ao sol. 50 g toque seco	fr.	100	83,066	8306,60
111	46010009	Bromazepam 3 mg compr.	un.	99.500	0,390	38805,00
112	46010118	Bromazepam 6 mg compr.	un.	196.000	0,616	120736,00
113	04061965	Brometo de ipratrópio +bromidrato fenoterol 0,021+0,050 mg/dose 10ml, acompanhado de bocal.	fr.	200	17,313	3462,60
114	04062349	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10 ml aerosol + aerocâmara	fr.	400	13,530	5412,00
115	04061966	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	fr.	5.544	1,500	8316,00
116	04061967	Brometo de n-butilescolamina + Dipirona 4+500mg/ml 5ml inj.	amp.	37.000	4,063	150331,00
117	04061825	Brometo de n-butilescolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	un.	372.000	1,006	374232,00
118	04061968	Brometo de n-butilescolamina 10 mg compr.	un.	159.000	2,026	322134,00
119	04064280	Brometo de N-Butilescolamina 10 mg+ paracetamol 500 mg- comp.	un.	27.000	2,853	77031,00
120	04061969	Brometo de n-butilescolamina 20 ml gotas.	fr.	3.000	16,316	48948,00
121	04061826	Brometo de n-butilescolamina 20mg - 1ml - inj.	amp.	9.000	2,193	19737,00
122	04061827	Brometo de n-butilescolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	fr.	10.000	16,166	161660,00
123	04061970	Brometo de pinavério 100 mg compr.	un.	50.456	1,449	73110,74
124	04063066	Brometo de pinavério 50 mg compr.	un.	3.000	1,671	5013,00
125	04062249	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 4 ml	Dose	3.000	6,961	20883,00
126	04061972	Bromocriptina 2,5 mg compr.	un.	3.000	4,126	12378,00
127	04064262	Bromoprida 10 mg- caps.	un.	35.000	1,102	38570,00
128	04064263	Bromoprida 4 mg/ml - 20 ml- gotas	fr.	4.000	2,103	8412,00
129	04064124	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	amp.	9.000	1,963	17667,00
130	04063082	Budesonida 32 mcg/dose nasal	dose	166.000	0,720	119520,00
131	04063099	Budesonida 50 mcg/dose nasal	dose	103.000	0,406	41818,00
132	04063083	Budesonida 64 mcg/dose nasal	dose	103.000	1,352	139256,00
133	46010010	Bupropiona 150 mg- compr.	un.	471.000	1,887	888777,00
134	46010011	Buspirona 10 mg - compr.	un.	36.400	2,024	73673,60
135	04063112	Cafeina + Citrato de Orfenadrina + Dipirona 50+35+300 mg - comp	un.	25.000	0,512	12800,00
136	04063107	Cafeina + Dipirona + Mesilato de Dediidroergotamina 100+350+1mg	un.	3.000	5,533	16599,00

		- comp.				
137	04064217	Cálcio (elementar) + Vitamina - D-500 + 200mg.	un.	15.000	1,055	15825,00
138	04064184	Cálcio + cistina + tiamina + leveduras + queratina + ácido benzóico 60+20+60+100+20+20 mg - cáps	un.	3.000	3,212	9636,00
139	04060051	Canagliflozina 300 mg - compr	un.	3.000	6,737	20211,00
140	04064202	Candesartan Cilexetila + Hidroclorotiazida 16 + 12,5 mg - compr.	un.	3.000	3,517	10551,00
141	04062692	Candesartan Cilexetila 16 mg - compr.	Un.	3.000	3,664	10992,00
142	04061974	Captopril 25 mg compr.	un.	740.600	0,363	268837,80
143	04061975	Captopril 50 mg compr.	un.	300.000	0,266	79800,00
144	46010012	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	fr.	2.000	13,543	27086,00
145	46010013	Carbamazepina 200 mg compr.	un.	259.924	1,069	277858,76
146	46010014	Carbamazepina 400 mg compr.	un.	169.000	1,550	261950,00
147	46010163	Carbamazepina CR 200 mg - compr (Liberção Controlada)	un.	8.000	0,930	7440,00
148	46010015	Carbamazepina CR 400 mg compr.	un.	23.000	1,915	44045,00
149	04061830	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xpe pediátrico.	fr.	3.220	4,033	12986,26
150	04061831	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml xpe adulto.	fr.	3.000	4,333	12999,00
151	04064318	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de calcio elementar) - compr -	un.	60.200	0,781	47016,20
152	04064186	Carbonato de Cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D400 UI - comprimido	un.	250.000	1,080	270000,00
153	04064187	Carbonato de Cálcio 1500mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 200 UI - Comprimido	un.	238.000	0,787	187306,00
154	46010176	Carbonato de Litio - 450 mg - C R - comp	un.	25.000	1,469	36725,00
155	46010016	Carbonato de lítio 300 mg compr.	un.	206.000	0,488	100528,00
156	04064264	Carboximetilcelulose sódica 5 mg/ml - 15 ml- colírio	fr.	300	46,127	13838,10
157	04064185	Carmelose sódica 0,5% - 10ml - gotas	fr.	350	22,870	8004,50
158	04064266	Carmelose sódica+glicerol+cloreto de potássio+cloreto de cálcio+cloreto de magnésio+ ácido bórico+borato de sódio+citrato de sódio+levocartinina+eritriol+hidróxi do de sódio e/ou-acido clorídrico -5	fr.	300	32,397	9719,10

		ml -colirio				
159	04060031	Carvão ativado 250mg caps	Un.	3.000	1,740	5220,00
160	04062645	Carvedilol 12,5 mg - compr.	Un.	252.000	1,178	296856,00
161	04064282	Carvedilol 25 mg - comp	un.	42.000	1,112	46704,00
162	04062462	Carvedilol 3,125 mg -compr.	un.	280.280	0,655	183583,40
163	04060010	Carvedilol 6,25 mg -compr.	un.	616.000	0,463	285208,00
164	04062216	Castanha da India 300 mg- dragea	un.	45.000	1,074	48330,00
165	04064136	Cefaclor 250 mg/5 ml - susp - 100 ml.	fr.	3.000	36,696	110088,00
166	04061978	Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml susp.	fr.	10.000	21,443	214430,00
167	04061979	Cefalexina 500 mg compr.	un.	377.720	1,143	431733,96
168	04061980	Cefalotina 1 g. c/ diluente inj.	un.	8.000	2,400	19200,00
169	04063081	Cefazolina sódica 1g - inj - frasco + diluente	fr.	500	2,226	1113,00
170	04064319	Ceftriaxona 1 g. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj.	amp.	4.000	16,830	67320,00
171	04061982	Ceftriaxona 1g. EV c/ diluente inj.	amp.	32.000	23,070	738240,00
172	04061833	Ceftriaxona 500 mg. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%)inj.	amp.	3.000	9,996	29988,00
173	46010131	Celecoxib 200mg compr.	un.	5.000	4,345	21725,00
174	04061986	Cetoconazol 200 mg compr.	un.	20.000	0,906	18120,00
175	04062253	Cetoconazol 30 g creme	bisn.	4.000	3,713	14852,00
176	04063001	Cetoconazol shampoo- 20 mg/g - 100 ml	fr.	2.000	5,520	11040,00
177	04061988	Cetoprofeno 100 mg 2 ml IM - inj.	amp.	37.000	3,000	111000,00
178	04061989	Cetoprofeno 100 mg cáps.	un.	33.000	1,243	41019,00
179	04064353	Cetoprofeno 100 mg IV injetável	amp.	5.000	8,619	43095,00
180	04063145	Cetoprofeno 150 mg cáps.	un.	3.000	5,489	16467,00
181	04064137	Cetoprofeno 20 mg/ml - gotas 20 ml	fr.	500	4,826	2413,00
182	04060004	Cetorolaco de Trometamina 0,5% 5ml solução oftálmica	fr.	100	48,000	4800,00
183	04063160	Cetorolaco de Trometamina 10mg - comp	un.	3.000	8,672	26016,00
184	04064220	Cianocobalamina (Vit. B12) + Tiamina (Vit. B1) + Piridoxina (Vit. B6) 100+ 100 + 5mg/ml - injetável 3 ml.	amp.	2.000	10,313	20626,00
185	04061991	Ciclobenzaprina 10 mg compr.	un.	343.000	0,483	165669,00
186	04062693	Ciclobenzaprina 5 mg compr.	un.	103.000	0,300	30900,00
187	46010017	Ciclopentolato 10 mg/ml - 5 ml colírio	fr.	300	7,616	2284,80
188	04064118	Ciclopirox olamina - 10mg/ml - 15 ml - solução	fr.	300	6,826	2047,80
189	04064345	Ciclopirox Olamina 1,5% Shampoo - 120 ml	fr.	50	85,470	4273,50
190	04063059	Ciclopirox Olamina 80mg - esmalte 6g	un.	30	132,456	3973,68
191	04061891	Cilostazol 100mg - compr.	un.	54.000	0,986	53244,00

192	04061992	Cimetidina 200 mg compr.	un.	36.000	0,290	10440,00
193	04061993	Cimetidina 300 mg 2 ml inj.	amp.	5.000	1,953	9765,00
194	04061995	Cinarizina 25 mg compr.	un.	181.000	0,230	41630,00
195	04061996	Cinarizina 75 mg compr.	un.	136.000	0,490	66640,00
196	46010142	Cipionato de Testosterona 100mg/ml - inj. 2 ml	amp.	300	15,554	4666,20
197	04063003	Ciprofibrato 100 mg - compr.	un.	313.000	0,904	282952,00
198	04062217	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 3,5g pomada	bisn.	300	18,852	5655,60
199	04062218	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 5 ml colírio	fr.	1.000	11,145	11145,00
200	04064354	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 100 ml	BLSA	1.000	22,707	22707,00
201	04064222	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 200 ml	BLSA	500	71,036	35518,00
202	04062503	Ciprofloxacino 500 mg- compr.	un.	277.000	0,958	265366,00
203	04064346	Ciprofloxacino sol. Otológica - 3mg/ml- 5ml	fr.	50	9,217	460,85
204	46010018	Citalopram 20 mg compr.	un.	1.300.000	0,517	672100,00
205	46010160	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	amp.	3.000	5,043	15129,00
206	04062013	Citrato de Sildenafil 50 mg - drácea.	un.	1.000	7,831	7831,00
207	04063155	Claritromicina 500 mg - comp	un.	24.000	3,724	89376,00
208	04061836	Clindamicina 300 mg cáps.	un.	5.000	1,309	6545,00
209	46010019	Clobazam 10 mg compr.	un.	31.000	0,732	22692,00
210	46010020	Clobazam 20 mg compr.	un.	3.000	0,598	1794,00
211	46010021	Clonazepam 0,5 mg compr.	un.	148.000	0,102	15096,00
212	46010022	Clonazepam 2 mg compr.	un.	330.400	0,126	41630,40
213	46010023	Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas	fr.	17.976	0,860	15459,36
214	04063095	Clonixinato de lisina 125mg - compr	un.	10.000	1,527	15270,00
215	04061998	Clopidogrel 75 mg- compr. Revs.	un.	157.000	3,920	615440,00
216	04062180	Cloranfenicol 4mg/ml - 10 ml colírio	fr.	500	8,443	4221,50
217	04062182	Cloranfenicol 500 mg - dráneas	un.	6.000	1,354	8124,00
218	04062505	Cloranfenicol+Aminoácidos+Metioni na+Retinol- pom- 3,5g	bisn.	500	3,210	1605,00
219	46010024	Clordiazepóxido 5 mg + Amitriptilina 12,5 mg cáps.	un.	10.000	3,210	32100,00
220	04062183	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml inj.	amp.	10.000	1,284	12840,00
221	04063158	Cloreto de sódio + Cloreto de Benzalcônio 9,0+0,1 mg/ml - sol. Nasal - 30ml	fr.	3.000	8,196	24588,00
222	04061839	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	amp.	3.000	0,426	1278,00
223	04062184	Cloreto de sódio 10 % 10 ml inj.	amp.	2.000	0,753	1506,00
224	04062185	Cloreto de sódio 20 % 10 ml inj.	amp.	5.000	0,330	1650,00
225	04060032	Cloreto de Suxametônio 100mg amp.	Frasco /amp	300	19,150	5745,00
226	04060082	Cloridato de Ondansetrona 4mg - comp	un.	80.000	2,922	233760,00

227	04063122	Cloridatro de Ondansetrona 8mg - comp	un.	30.000	27,394	821820,00
228	46010025	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	un.	37.520	2,158	80968,16
229	46010026	Cloridrato de clomipramina 75 mg drágea	un.	12.000	4,067	48804,00
230	04062186	Cloridrato de clonidina 0,100 mg compr.	un.	11.000	0,351	3861,00
231	04062187	Cloridrato de clonidina 0,150 mg compr.	un.	24.000	0,455	10920,00
232	04062188	Cloridrato de clonidina 0,200 mg compr.	un.	85.000	3,052	259420,00
233	04062627	Cloridrato de Diltiazem 120 mg cáps.	un.	3.000	2,928	8784,00
234	04062189	Cloridrato de Diltiazem 30 mg cáps.	un.	8.400	0,652	5476,80
235	04062190	Cloridrato de Diltiazem 60 mg cáps.	un.	16.000	0,542	8672,00
236	04062191	Cloridrato de Diltiazem 90 mg cáps.	un.	3.000	2,252	6756,00
237	46010141	Cloridrato de Donepezila 10 mg - compr	un.	6.000	3,001	18006,00
238	46010140	Cloridrato de Donepezila 5 mg - compr	un.	4.000	2,790	11160,00
239	04064188	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml - 5 ml colírio	fr.	200	47,646	9529,20
240	04063136	Cloridrato de Fenazopiridina 100mg - dragea	un.	3.000	4,496	13488,00
241	04063103	cloridrato de fexofenadina - 120 mg - compr	un.	3.000	1,879	5637,00
242	04063137	Cloridrato de Fexofenadina - 6mg/ml - 60ml susp. Oral	un.	300	23,803	7140,90
243	04062219	Cloridrato de Hidroxizina 25 mg - compr.	un.	13.000	0,443	5759,00
244	04063067	Cloridrato de Hidroxizina sol. Oral- 2 mg/ml -120 ml.	fr.	400	10,966	4386,40
245	04060055	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg - compr.	un.	3.000	3,366	10098,00
246	04064287	Cloridrato de Loperamida 2 mg - comp	un.	5.000	0,194	970,00
247	46010146	Cloridrato de Memantina - 10 mg - compr.	un.	45.000	1,040	46800,00
248	46010027	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr	un.	67.000	1,690	113230,00
249	46010179	Cloridrato de Metilfenidato 20 mg - LA (Liberação Modificada) - cáps	un.	1.000	8,876	8876,00
250	46010120	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps.	un.	3.000	3,860	11580,00
251	46010028	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	un.	70.000	0,635	44450,00
252	46010121	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	un.	63.000	1,073	67599,00
253	46010108	Cloridrato de nortriptilina 75 mg	un.	11.000	1,071	11781,00

		cáps.				
254	04063006	Cloridrato de olopatadina 0,1% - solução oftálmica 5 ml	fr.	150	48,936	7340,40
255	04061805	Cloridrato de Olopatadina 0,2% - solução oftálmica 2,5 ml	fr.	300	49,326	14797,80
256	04064311	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml - inj 4ml	amp.	5.000	1,250	6250,00
257	04062222	Cloridrato de oxibutinina - 1 mg/ml 120 ml xpe.	fr.	400	9,977	3990,80
258	04062223	Cloridrato de oxibutinina 5 mg - compr.	un.	23.000	1,100	25300,00
259	46010202	Cloridrato de Oxiconona 10 mg - compr	un.	3.000	9,966	29898,00
260	04062195	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps.	un.	23.000	1,966	45218,00
261	04062197	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	un.	3.000	0,546	1638,00
262	04064006	Cloridrato de tiamina 300 mg - compr.	Un.	94.000	0,384	36096,00
263	46010030	Cloridrato de tioridazina 100 mg drágea	un.	9.000	1,222	10998,00
264	46010183	Cloridrato de tioridazina 25 mg - drágea	un.	5.000	0,573	2865,00
265	04063108	Cloridrato de Tizanidina 2mg- comp	un.	3.000	0,936	2808,00
266	46010184	Cloridrato de Tramadol 100 mg - comp- RETARD	un.	3.500	2,991	10468,50
267	46010032	Clorpromazina 100 mg compr.	un.	118.000	0,370	43660,00
268	46010033	Clorpromazina 25 mg 5 ml inj.	amp.	500	1,990	995,00
269	46010034	Clorpromazina 25 mg compr.	un.	94.000	0,293	27542,00
270	46010035	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	fr.	1.000	6,680	6680,00
271	04061999	Clorpropamida 250 mg compr.	un.	3.000	1,003	3009,00
272	04061846	Clortalidona 25 mg compr.	un.	3.000	0,335	1005,00
273	46010036	Clozaplam 1 mg compr.	un.	8.000	0,923	7384,00
274	46010037	Clozaplam 2 mg compr.	un.	5.000	1,353	6765,00
275	46010185	Clozapina 25 mg comp	un.	3.000	1,206	3618,00
276	04062000	Colagenase + Cloranfenicol 30 gr pomada dermatológica	bisn.	3.000	14,100	42300,00
277	04060072	Colágeno não Hidrosilado 40 mg - cáps	un.	10.000	4,821	48210,00
278	04061893	Colchicina 0,5 mg - compr	un.	7.000	0,374	2618,00
279	04063126	Colecalciferol (vitamina D3) - 3300 UI/ml - gotas - 10ml.	fr.	500	28,756	14378,00
280	04064224	Colecalciferol (Vitamina D3) - 5600UI/ml - gotas 20 ml	fr.	500	34,446	17223,00
281	04060078	Colecalciferol (Vitamina D3) 1.000UI compr.	un.	20.000	1,078	21560,00
282	04060079	Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI - compr.	un.	10.000	18,620	186200,00

283	04060077	Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI - compr.	un.	20.000	3,999	79980,00
284	04062628	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg drácea	un.	315.000	0,546	171990,00
285	04064347	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 240 ml creme	fr.	300	50,406	15121,80
286	04060018	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 40 ml creme	fr.	500	50,406	25203,00
287	04060056	Dapagliflozina 10 mg - compr.	un.	5.000	6,756	33780,00
288	04062002	Deflazacort 30 mg compr.	un.	3.000	8,136	24408,00
289	04062003	Deflazacort 6 mg compr.	un.	3.000	1,552	4656,00
290	04062004	Deltametrina 0,2mg/ml - 100 ml shampoo	fr.	1.000	13,916	13916,00
291	04060033	Deslanosideo 0,2mg/ml amp 2ml	amp.	600	3,233	1939,80
292	04063168	Desloratadina 0,5 mg/ml - 60ml - xpe	fr.	3.500	13,686	47901,00
293	04063167	Desloratadina 5mg - compr	un.	3.000	3,129	9387,00
294	04061894	Desogestrel 75 mcg - c/ 28 compr	Cart.	500	14,586	7293,00
295	04063071	Desonida 0,5 mg/g - creme -30 g	bisn	300	10,683	3204,90
296	46010206	Desvenlafaxina 100 mg compr.	un.	30.000	3,690	110700,00
297	46010203	Desvenlafaxina 50 mg compr.	un.	21.000	3,167	66507,00
298	04061850	Dexametasona + cloranfenicol 1mg+ 5mg/ml - 5ml colírio	fr.	500	14,545	7272,50
299	04062226	Dexametasona + neomicina + polimixina B, 3,5g. Pomada	bisn.	300	27,700	8310,00
300	04062006	Dexametasona + sulf. neomicina + sulf. polimixina B 5 ml colírio	fr.	500	16,690	8345,00
301	04061849	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml	fr.	7.000	37,926	265482,00
302	04062007	Dexametasona 0,5 mg compr.	un.	3.000	0,796	2388,00
303	04062008	Dexametasona 10 g. creme	bisn.	12.000	8,463	101556,00
304	04062009	Dexametasona 2 mg 1 ml inj.	amp.	6.000	1,253	7518,00
305	04062010	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	amp.	13.000	2,023	26299,00
306	04064212	Dexametasona 4 mg compr.	un.	18.000	1,086	19548,00
307	04062005	Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.	amp.	6.000	14,866	89196,00
308	04062227	Dexametasona 5 ml solução oftálmica	fr.	500	8,903	4451,50
309	04064225	Dexpantenol 50 mg/g - 20g - creme dermatológico	bisn.	300	29,598	8879,40
310	04062011	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	184.080	0,200	36816,00
311	04061851	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	16.016	3,966	63519,46
312	04064226	Dexpantenol 50 mg/g - 30 g - pomada	bisn.	300	9,400	2820,00
313	04063086	Dextrano 70 - 1,0 mg + Hipromelose - 3,0mg + Glicerol -	fr.	500	20,596	10298,00

		2,0 mg - colírio 15ml				
314	04063008	Dextrano 70+hipromelose -15 ml colírio- gotas	fr.	500	20,766	10383,00
315	04061852	Diacereina 50 mg cáps.	un.	18.000	5,677	102186,00
316	46010122	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	amp.	5.000	1,100	5500,00
317	46010039	Diazepam 10 mg compr.	un.	479.000	0,753	360687,00
318	46010040	Diazepam 5 mg compr.	un.	225.120	0,596	134171,52
319	04062012	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	un.	3.000	1,611	4833,00
320	04061853	Diclofenaco dietilamonio 60 g. gel	bisn.	12.000	3,996	47952,00
321	04062014	Diclofenaco potássico 50 mg drágea.	un.	187.000	0,356	66572,00
322	04062015	Diclofenaco potássico 75 mg inj.	amp.	6.000	1,611	9666,00
323	04060005	Diclofenaco resinato 10 ml gotas	fr.	2.000	4,086	8172,00
324	04061854	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	fr.	3.000	3,930	11790,00
325	46010041	Diclofenaco sódico 50 mg + fostato de codeína 50 mg - compr.	un.	13.000	4,710	61230,00
326	04062018	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	un.	508.200	0,137	69623,40
327	04062019	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	amp.	22.624	2,526	57148,22
328	04060057	Dicloridrato de Betaistina 24 mg - compr	un.	103.000	0,605	62315,00
329	04064227	Dicloridrato de Betaistina 8 mg - compr	un.	6.000	0,425	2550,00
330	04062020	Digoxina 0,25 mg compr.	un.	160.000	0,156	24960,00
331	04060058	Dimenidrato + cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose 30 mg + 50 mg + 1000 mg + 1000 mg. Solução injetável 10 ml	amp.	10.000	10,130	101300,00
332	04064288	Dimenidrato+Cloridrato de Piridoxina 50+10 mg - comp	un.	32.000	1,333	42656,00
333	04062021	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 20 ml gotas	fr.	2.000	7,703	15406,00
334	04064125	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50+50 mg/ml - inj.	amp.	8.000	4,713	37704,00
335	04063010	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - comp	un.	500.000	1,446	723000,00
336	04062026	Dipirona 500 mg compr.	un.	726.880	0,223	162094,24
337	04062024	Dipirona 500 mg/ml 10 ml gotas	fr.	8.000	1,313	10504,00
338	04061855	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	amp.	36.000	0,990	35640,00
339	04062025	Dipirona 500 mg/ml 20 ml gotas	fr.	21.000	2,516	52836,00
340	04064229	Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose - spray nasal.	dose	7.000	0,440	3080,00
341	04063133	Dipropionato de Betametasona 0,5mg + Sulfato de Gentamicina 1mg- 30g - pomada	bisn	1.500	15,173	22759,50
342	04063132	Dipropionato de Betametasona 0,64mg + Sulfato de Gentamicina 1mg- 10g - creme	un.	300	21,556	6466,80

343	04062029	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	amp.	38.000	15,113	574294,00
344	46010042	Dissulfiram 250 mg- compr.	un.	116.000	1,247	144652,00
345	46010186	Divalproato de Sódio 250 mg - comp	un.	5.000	1,317	6585,00
346	46010043	Divalproato de sódio 500 mg compr.	un.	10.000	2,166	21660,00
347	46010127	Divalproato de sódio 500 mg - ER - (liberação prolongada) compr.	un.	18.000	2,328	41904,00
348	04060073	Dobesilato de Cálcio 500 mg - cáps	un.	10.000	1,933	19330,00
349	04061856	Dobutamina 250 mg 20 ml amp.	amp.	500	17,960	8980,00
350	04064141	Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml	fr.	500	13,006	6503,00
351	04063154	Domperidona 10 mg - comp	un.	40.000	0,194	7760,00
352	04061858	Dopamina 50 mg 10 ml	amp.	2.000	8,053	16106,00
353	04062509	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml-sol. Oftálmica - 5 ml	fr.	300	29,756	8926,80
354	04062265	Doxazosina 2 mg compr.	un.	533.000	0,392	208936,00
355	04062336	Doxazosina 4mg compr.	un.	268.000	1,226	328568,00
356	04062032	Doxiciclina 100 mg drágea	un.	38.000	0,922	35036,00
357	04063151	Dropropizina 1,5 mg/ml - xarope pediátrico - 120 ml	fr.	1.000	4,956	4956,00
358	04063152	Dropropizina 3 mg/ml - xarope adulto - 120 ml	un.	1.200	5,358	6429,60
359	04060014	Dropropizina xarope adulto - 100 ml	Fr.	500	4,626	2313,00
360	04064200	Dropropizina xarope pediátrico - 60 ml	Fr.	300	4,870	1461,00
361	46010044	Duloxetina 30 mg - cáps	Un.	99.000	2,430	240570,00
362	46010045	Duloxetina 60 mg - cáps	Un.	62.000	3,170	196540,00
363	04062033	Enalapril 10 mg compr.	un.	995.400	0,185	184149,00
364	04062034	Enalapril 20 mg compr.	un.	1.023.000	0,214	218922,00
365	04062035	Enalapril 5 mg compr.	un.	173.000	0,295	51035,00
366	04062313	Enantato de noretisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	amp.	2.000	8,933	17866,00
367	04064142	Enoxaparina sódica - 40 mg - 0,4 ml - inj. (Subcutânea e Intravenosa)	amp.	26.000	59,695	1552070,00
368	04061859	Eritromicina 125mg/5ml 60 ml susp.	fr.	300	11,666	3499,80
369	04062036	Eritromicina 250 mg/5ml 60 ml susp.	fr.	300	11,667	3500,10
370	04062038	Eritromicina 500 mg compr.	un.	20.000	4,960	99200,00
371	04062030	Esomeprazol magnésio triidratado - 40 mg - compr	un.	6.104	4,273	26082,39
372	04062040	Espiramicina 1,5 M.U.I. compr.	un.	23.045	6,183	142487,24
373	04061921	Espironolactona 100 mg-compr.	Un.	14.000	0,813	11382,00
374	04061860	Espironolactona 25mg-compr.	un.	936.000	0,676	632736,00
375	04061861	Espironolactona 50 mg-compr.	un.	95.000	0,803	76285,00
376	04062511	Estradiol + Gestodeno -1 mg+0,025 mg c/ 28 comp.	Cart.	300	60,880	18264,00
377	04064299	Estriol 1 mg/g- creme vaginal +	bisn.	500	47,008	23504,00

		aplicador				
378	04063049	Estrogênios conjugados 0,3 mg drácea c/28	Cart.	500	31,640	15820,00
379	04062041	Estrogênios conjugados 0,625 mg c/28 compr.	Cart.	1.500	59,360	89040,00
380	04062202	Estrogênios conjugados 0,625 mg creme vaginal 25g + aplicador	bisn.	500	45,900	22950,00
381	04064205	Etexilato de Dabigatrana 110 mg - cáps.	un.	3.000	5,410	16230,00
382	04062512	Etilefrina 10mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.000	2,000	2000,00
383	04062059	Etilefrina sol. Oral - 7,5 mg/ml - 20 ml gotas	fr.	300	8,580	2574,00
384	04064332	Etinilestradiol + drospirenona 0,02 + 3mg - comp	carte la	500	42,753	21376,50
385	04062070	Etinilestradiol + Drospirenona 0,03 mg + 3 mg - c/ 21compr.	Cart.	500	47,933	23966,50
386	04063060	Etinilestradiol + gestodeno 0,02 + 0,075 mg - drácea c/21	Cart.	1.000	32,927	32927,00
387	04062042	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg c/ 21 drácea	cart.	7.000	6,380	44660,00
388	04062650	Etinilestradiol 0,035mg+ acetato ciproterona 2mg c/ 21 compr.	cart.	5.000	16,707	83535,00
389	04062043	Etinilestradiol 0,05 mg + Levonorgestrel 0,25 mg c/ 21 drácea	cart.	300	9,720	2916,00
390	04061892	Etodolaco 400 mg - comp	un.	10.000	1,955	19550,00
391	04061863	Extrato de Ginkgo biloba 80 mg compr.	un.	301.000	1,033	310933,00
392	04064355	Extrato mole de Gentiana Lutea (rizoma e raiz) 4,0 mg/ml: Extrato fluído Aloe Ferox 0,18 mg/ml - 60 ml	fr.	1.000	14,660	14660,00
393	04064268	Extrato seco de Silybum Marianum 200 mg- cápsulas	un.	15.000	4,562	68430,00
394	04062514	Femprocumona 3 mg- compr.	un.	18.000	0,525	9450,00
395	04062494	Fenilefrina colírio 10% 5ml	fr.	500	10,960	5480,00
396	46010046	Fenitoína 100 mg compr.	un.	173.000	0,430	74390,00
397	46010157	Fenitoína 50 mg/ml - 5 ml - inj	amp.	530	5,177	2743,81
398	46010047	Fenobarbital 100 mg compr.	un.	251.440	0,361	90769,84
399	46010048	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	amp.	2.000	4,783	9566,00
400	46010049	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	fr.	1.500	4,648	6972,00
401	04062694	Fenofibrato 250 mg- cáps.	un.	6.000	3,267	19602,00
402	04061864	Fenoterol 5 mg/ml 20 ml gotas	fr.	7.000	5,949	41643,00
403	04060059	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg - comp	un.	5.000	1,838	9190,00
404	04064230	Ferro polimaltosado - 20 mg/ml - 5 ml - injetável (Sacarato de hidróxido Ferrico).	amp.	3.000	14,952	44856,00

405	04062045	Fibrinolisa + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol 30 gr. pomada	bisn.	300	56,780	17034,00
406	04063128	Finasterida 1 mg compr.	un.	3.000	1,442	4326,00
407	04062046	Finasterida 5 mg compr.	un.	500.000	1,580	790000,00
408	04064313	Fitomenadiona (Vitamina K) EV-10MG/ML- 1ML	amp.	1.000	2,410	2410,00
409	04062047	Fluconazol 150 mg cáps.	un.	42.000	0,600	25200,00
410	46010151	Flufenazina 25 mg/ml - 1 ml - inj	amp.	300	8,400	2520,00
411	46010173	Flumazil 0,1mg/ml - injetável - 5ml	Fr.	500	22,600	11300,00
412	04062048	Flunarizina 10 mg cáps.	un.	57.000	0,246	14022,00
413	46010050	Flunitrazepam 1 mg compr.	un.	3.000	1,150	3450,00
414	04063069	Fluocinolona 0,275 + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85mg + lidocaína 20mg/ml - gotas otológicas - 5ml	fr.	2.200	5,106	11233,20
415	04062515	Fluoresceína 1% -10 mg/ml- colírio 3 ml	fr.	500	23,863	11931,50
416	04063141	Fluoruracila 50mg/g - 15g - creme	un.	300	18,013	5403,90
417	46010052	Fluoxetina 20 mg cáps.	un.	938.819	0,400	375527,60
418	46010051	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml gotas	fr.	10.000	25,633	256330,00
419	04064291	Fluticasona 250 mcg- spray - 60 doses	Fr.	300	110,066	33019,80
420	04064334	Fluticasona 27,5 mg - spray 120 doses	fr.	5.000	60,116	300580,00
421	04062652	Fosfato de calcio 600mg+colecalfiferol 400 UI - comp.	un.	85.000	1,651	140335,00
422	46010054	Fosfato de codeína 30 mg - compr.	Un.	91.000	1,530	139230,00
423	04063015	Fosfato de sódio monobásico 16 g+ fosfato de sódio dibásico 6 g - 130 ml - solução	fr.	1.000	10,640	10640,00
424	04064330	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg - 1 ml	amp.	300	11,753	3525,90
425	04062049	Fosfato Dissódio de Dexametasona + Dipirona + Hidroxocobalamina 1,5+ 500+ 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	3.000	20,743	62229,00
426	04063089	Fosfato sódico de prednisolona - 3mg/ml - 60 ml solução oral	fr.	15.000	8,426	126390,00
427	04062050	Frutose - 3,0 g + Acido Ascórbico (Vit. C) - 300 mg + Riboflavina (Vit B12) - 1 mg + Cloridrato de Piridoxina (Vit. B6) 2 mg + Nicotinamida - 10 mg - ampola 10 ml	amp.	1.000	15,753	15753,00
428	04063150	Fumarato Formoterol 12mcg - cápsulas + refil	dose	6.000	1,066	6396,00
429	04062228	Fumarato Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg c/inalador - 60 cáps.	un.	1.000	103,743	103743,00

430	04062051	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	amp.	13.000	0,903	11739,00
431	04062052	Furosemida 40 mg compr.	un.	1.082.000	0,110	119020,00
432	46010126	Gabapentina 300 mg - cáps	Un.	171.000	1,013	173223,00
433	04064208	Gel de silicone - 15 g - tópico cicatrizante	bisn.	300	109,960	32988,00
434	04064292	Gentamicina 160 mg- injetável- 2 ml	amp.	2.000	24,400	48800,00
435	04062054	Gentamicina 20 mg 1 ml inj.	amp.	1.000	1,933	1933,00
436	04062055	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	amp.	600	2,226	1335,60
437	04062057	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	amp.	2.500	3,386	8465,00
438	04061865	Gentamicina solução oftálmica 5 ml colírio	fr.	1.000	12,283	12283,00
439	04064293	Gentamicina+Betametasona 3+1 mg- 10 ml - colírio	Fr.	500	20,016	10008,00
440	04064235	Ginseng 29,63 mg + Vit. B1 - 2mg + Vit B2 - 2mg + Vit. B6 - 6mg + Vit. B12 - 0,005mg + Vit. A 7.500UI + Vit. C - 60mg + Vit. E - 10,5 mg + Sulfato Ferroso 15mg + Fosfato Dicálcio 150 mg + Pantotenato de cálcio 10,5 mg + Bitartarato de Colina 10 mg + Niacinamida 15 mg + Inositol 5 mg + Metionina 5 mg + Adenosina 0,75 mg + Biotina 0,25 mg + Ácido Fólico 0,2mg - Cáps. (POLISSENG/GEROVITAL)	Cáps	5.000	2,044	10220,00
441	04064140	Ginseng 40mg + Vit.A 4.000 U.I + Vit.B1 2mg + Vit.B12 2mg + Vit.B6 10mg + Vit.B12 1mcg + Vit.C 60mg + Vit.D 400U.I + Vit E 10mg + Nicotinamida 15mg + Pantenoato de cálcio 10mg + Ácido fólico 0,4mg + Rutosídeos 20mg + Ferro 10 mg + Cálcio 103,5 + Fosfato 80mg + Cobre 1mg + Potássio 4mg + Manganês 1mg + Magnésio 5mg + Zinco 1mg + Lecitina de soja 92mg. (VITERGAN MASTER)	Cáps	15.000	2,577	38655,00
442	04062058	Glibenclamida 5 mg compr.	un.	367.000	0,106	38902,00
443	04062192	Glicazida 30 mg - compr.	un.	3.000	0,660	1980,00
444	04061866	Glicose 25 % 10 ml amp.	amp.	3.000	0,350	1050,00
445	04061867	Glicose 50 % 10 ml amp.	amp.	8.000	0,500	4000,00
446	04062060	Glimepirida 2 mg compr.	un.	502.000	0,200	100400,00
447	04062061	Glimepirida 4 mg compr.	un.	86.000	0,450	38700,00
448	46010055	Haloperidol 1 mg compr.	un.	25.000	0,250	6250,00
449	46010057	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - gotas	fr.	500	6,000	3000,00
450	46010058	Haloperidol 5 mg compr.	un.	98.000	0,240	23520,00
451	46010056	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.400	3,462	4846,80
452	46010059	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml - injetável (equivalente a 50mg de	amp.	4.000	24,726	98904,00

		haloperidol).				
453	04060060	Harpagophytum Procumbens 400 mg - compr.	un.	100.000	2,664	266400,00
454	46010197	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - compr	un.	17.000	2,185	37145,00
455	04061869	Heparina sódica 5000 UI/ml 5 ml inj.	amp.	3.000	18,433	55299,00
456	04060037	Hidralazina 20mg/ml inj. 1ml	amp.	1.000	9,750	9750,00
457	04062062	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	un.	1.669.000	0,313	522397,00
458	04063016	Hidroclorotiazida 50 mg + Amilorida 5 mg - compr.	un.	46.000	0,337	15502,00
459	04062063	Hidroclorotiazida 50 mg compr.	un.	130.000	0,254	33020,00
460	04064191	Hidrocortisona + neomicina + vitamina C + Troxerrutina + Benzocaina - pomada 10 g	bisn.	300	17,393	5217,90
461	04062064	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg + diluente amp.	amp.	5.000	4,066	20330,00
462	04062065	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg + diluente amp.	amp.	10.000	8,143	81430,00
463	04062205	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona-240 ml suspensão	fr.	5.000	13,003	65015,00
464	04062230	Hidroxicloroquina 400 mg compr.	un.	5.000	2,600	13000,00
465	04061876	Hidroxido de alumínio 100 ml susp.	fr.	8.000	3,073	24584,00
466	4062067	Hidróxido de Alumínio 150 ml, suspensão	Fr	7.000	5,096	35672,00
467	04062347	Hidróxido de alumínio 178mg+ Hidróxido de magnésio 185mg + carbonato de cálcio 231,5 mg - compr. mastigável	un.	10.000	0,733	7330,00
468	04064283	Hidroxiquinolina+Trietanolamina 0,4+140 mg- gotas otológicas-8 ml	Fr.	1.300	17,076	22198,80
469	04063143	Hipromelose 3,2mg/ml - 10ml - colírio	Fr.	500	26,070	13035,00
470	04062198	Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas	Fr.	11.000	4,413	48543,00
471	04062068	Ibuprofeno 300 mg compr.	un.	87.000	1,323	115101,00
472	04062653	Ibuprofeno 50mg/ml 30 ml	Fr.	26.000	4,136	107536,00
473	04062069	Ibuprofeno 600 mg compr.	un.	1.246.140	0,300	373842,00
474	46010064	Imipramina 25 mg compr.	un.	192.000	0,500	96000,00
475	04062654	Imunoglobulina Anti-Rho 300 mcg/ml - frasco ampola de 1,5mg	fr/a mp.	300	296,990	89097,00
476	04062201	Insulina Glargina 100UI solução injetável 3 ml + aplicador	un.	300	138,860	41658,00
477	04062203	Insulina Glulisina 100UI/ml c/ 01 caneta 3 ml	un.	300	45,403	13620,90
478	04062519	Insulina LISPRO derivada de ADN recombinante - 100 UI 10 ml	fr.	300	138,600	41580,00
479	04062071	Iodeto de potássio 100 ml xpe.	fr.	300	4,280	1284,00

480	04064002	Irbesartana + Hidroclorotiazida 150 + 12,5 mg - Compr.	Un.	3.000	3,200	9600,00
481	04060083	Isetionato de Hexamidina 1 mg + Cloridrato de Tetracaína 0,5 mg - SPRAY - 30 ml	fr.	500	33,900	16950,00
482	04062655	Isoflavona 30 mg - compr.	Un.	24.000	1,478	35472,00
483	04062072	Isossorbida 10 mg compr.	un.	3.000	0,488	1464,00
484	04062656	Isossorbida 20 mg- compr.	un.	69.000	0,454	31326,00
485	04062073	Isossorbida 40 mg cáps.	un.	22.000	0,466	10252,00
486	04062074	Isossorbida 5 mg compr.	un.	11.000	0,420	4620,00
487	04062076	Itraconazol 100 mg cáps.	un.	25.000	1,308	32700,00
488	04062077	Ivermectina 6 mg compr.	un.	19.000	3,020	57380,00
489	04060074	Lactase 10.000 FCC ALU - sachê 2g	sachê	14.000	2,686	37604,00
490	46010066	Lamotrigina 100 mg - compr.	un.	35.000	1,282	44870,00
491	46010165	Lamotrigina 25 mg - compr.	un.	18.000	0,927	16686,00
492	46010067	Lamotrigina 50 mg - compr.	un.	15.000	1,115	16725,00
493	04062078	Lansoprazol 30 mg cáps.	un.	11.000	1,375	15125,00
494	04060084	Latanoprost 50 mcg/ml - 2,5 ml - colírio	fr.	500	100,276	50138,00
495	46010198	Levodopa + cardidopa + entacapon 100/25/200 mg - compr	un.	3.000	7,852	23556,00
496	04064349	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg - compr.	un.	53.000	3,326	176278,00
497	04064350	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg compr.	un.	193.000	3,590	692870,00
498	04064309	Levodopa+benzerasida 100+25 mg - comp.	un.	11.000	3,383	37213,00
499	04062657	Levofloxacino 500 mg - compr.	Un.	62.000	2,546	157852,00
500	46010070	Levomepromazina 100 mg compr.	un.	102.000	1,786	182172,00
501	46010071	Levomepromazina 25 mg compr.	un.	88.000	0,866	76208,00
502	46010072	Levomepromazina 4%20 ml gotas	fr.	3.000	18,133	54399,00
503	04062267	Levonorgestrel + Etinilestradiol trifásico c/ 21 drágea	cart.	3.800	9,300	35340,00
504	04062079	Levotiroxina 125 mcg compr.	un.	30.000	0,652	19560,00
505	04060020	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr.	Un.	20.000	0,879	17580,00
506	04064172	Levotiroxina 25 mg - compr	un.	552.000	0,387	213624,00
507	04064173	Levotiroxina 75 mg - compr	un.	259.000	0,932	241388,00
508	04061886	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	un.	338.000	0,470	158860,00
509	04064295	Levotiroxina sódica 150 mcg- comp	un.	30.000	0,514	15420,00
510	04064296	Levotiroxina sódica 175 mcg- comp	un.	10.000	0,680	6800,00
511	04062232	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	un.	722.000	0,516	372552,00
512	04062658	Lidocaína 1 % s/ vaso constritor 20 ml	amp.	600	9,614	5768,40
513	04062659	Lidocaína 10% spray, 50 ml	fr.	300	114,760	34428,00
514	04062220	Lidocaína 2 % c/ vaso constritor 20 ml	amp.	1.000	7,710	7710,00
515	04062276	Lidocaína 2 % s/ vaso constritor 20	amp.	5.000	7,710	38550,00

		ml				
516	04062296	Lidocaína 2% 30g geléia	bisn.	6.000	4,226	25356,00
517	04063051	Lidocaína a 2% com bitartarato de norepinefrina 1:50.000, caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Cx	300	104,100	31230,00
518	04060061	Linagliptina 5 mg - compr.	un.	5.000	11,993	59965,00
519	04062081	Lincomicina 600 mg 2 ml inj.	amp.	300	12,506	3751,80
520	04060062	Liraglutida 6,0 mg/ml - 3 ml	amp.	1.000	333,730	333730,00
521	04062082	Lisinopril 10 mg compr.	un.	7.000	0,700	4900,00
522	04062083	Lisinopril 20 mg compr.	un.	1.000	0,783	783,00
523	04064239	Locão Hidratante corporal (intensivo) com vitamina E e glicerina 200 ml Tipo: (NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE)	fr.	300	65,196	19558,80
524	04062084	Loratadina + Pseudoefedrina 1mg + 12 mg/ml - 60 ml susp.	fr.	300	19,523	5856,90
525	04060021	Loratadina 1 mg/ml - xarope 100 ml	fr.	12.000	5,050	60600,00
526	04062085	Loratadina 10 mg compr.	un.	294.179	0,564	165916,96
527	46010073	Lorazepam 1 mg compr.	un.	6.000	0,997	5982,00
528	46010189	Lorazepam 2 mg- comp	un.	44.000	0,507	22308,00
529	04063019	Losartana 50 mg - compr.	un.	2.755.000	0,248	683240,00
530	04062690	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg+25mg - comp.rev.	un.	12.936	1,010	13065,36
531	04062660	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg+12,5mg - compr.	un.	15.000	0,791	11865,00
532	04064145	Lubrificante ocular - composto de glicerina; carboximetilcelulose sódica; eritritol; levocarnitina, ácido bórico; borato de sódio decaidrato; citrato de sódio diidratado; cloreto de potássio; cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; purite (complexo de oxiclóro) - 10 ml colírio	fr.	600	5,580	3348,00
533	4063111	Luteína 3mg + Zeaxantina ,25mg + Vitamina C 30mg + Vitamina E 4,4mg + Zinco 2,5mg + Selênio 10mcg + Proteínas 0,02g + Carboidratos 0,19g + Gordura 0,06g - Comp	un.	3.000	0,812	2436,00
534	46010074	Maleato de fluvoxamina 100mg - compr	un.	5.000	5,561	27805,00
535	04062088	Maleato de metilergometrina 0,125 mg drágea.	un.	3.000	6,820	20460,00
536	04062233	Maleato de metilergometrina 0,2 mg - 1 ml inj.	amp.	1.000	2,789	2789,00
537	04062363	Maleato de Timolol + Travoprosta 5 + 0,04 mg/ml colírio 2,5 ml	un.	500	140,106	70053,00
538	04060042	Maleato de Timolol 5mg/ml - colírio	fr	600	4,203	2521,80

		- 5ml				
539	04062089	Manitol 20 % 250 ml - Bolsa/Frasco	Bolsa /Fras	1.000	12,023	12023,00
540	04062090	Mebendazol 100 mg compr.	un.	5.000	0,268	1340,00
541	04062091	Mebendazol 20 mg/ml 30 ml susp.	fr.	2.000	2,910	5820,00
542	04062688	Meclizina 25 mg compr.	un.	11.000	1,476	16236,00
543	04064113	Meloxicam 10 mg/ml 1,5 ml - inj.	amp.	8.000	5,999	47992,00
544	04060022	Meloxicam 15mg - compr	un.	495.000	0,463	229185,00
545	04063021	Meloxicam 7,5 mg - compr.	un.	81.000	0,433	35073,00
546	46010075	Meperidina 100 mg 2 ml inj.	amp.	300	5,203	1560,90
547	04063121	Mesalazina 400mg - comp	un.	3.000	2,056	6168,00
548	04063124	Mesalazina 800mg - comp	un.	12.000	2,937	35244,00
549	04060063	Metformina + Glimepirida 1000 mg + 4 mg - compr	un.	1.000	3,196	3196,00
550	04062094	Metformina 500 mg compr.	un.	57.000	0,320	18240,00
551	04062095	Metformina 850 mg compr.	un.	1.184.552	0,353	418146,86
552	04062096	Metildopa 250 mg compr.	un.	206.640	2,049	423405,36
553	04062097	Metildopa 500 mg compr.	un.	176.400	2,122	374320,80
554	04061870	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	amp.	69.000	0,970	66930,00
555	04062100	Metoclopramida 10 mg compr.	un.	348.000	0,316	109968,00
556	04062101	Metoclopramida 10 ml gotas	fr.	5.000	2,083	10415,00
557	04062689	Metoprolol 25 mg - compr.	un.	27.000	0,956	25812,00
558	04063023	Metoprolol 50 mg - compr.	un.	16.000	2,116	33856,00
559	04061871	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	600	24,250	14550,00
560	04062102	Metronidazol 250 mg compr.	un.	77.000	0,307	23639,00
561	04062103	Metronidazol 400 mg compr.	un.	25.000	0,960	24000,00
562	04061872	Metronidazol 40mg/ml 100 ml suspensão	fr.	1.000	10,429	10429,00
563	04064241	Metronidazol 5 mg/ml - solução injetável - 100 ml	fr.	3.000	11,186	33558,00
564	04062104	Metronidazol 50 gr. gel vaginal + aplicador	bisn.	3.500	7,730	27055,00
565	04060023	Miconazol 20mg/g - 28 g - creme dermatológico	Bisn.	3.000	7,045	21135,00
566	04061875	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	bisn.	3.000	10,663	31989,00
567	46010076	Midazolam 15 mg compr.	un.	5.000	2,152	10760,00
568	46010077	Midazolam 15 mg inj. 3 ml	amp.	3.000	3,606	10818,00
569	46010078	Midazolam 5 mg inj. 5ml	amp.	2.000	3,717	7434,00
570	04063142	Mikania Glomerata xarope - 100ml	un.	10.000	3,573	35730,00
571	46010199	Mirtazapina 15 mg compr.	un.	30.000	3,274	98220,00
572	46010079	Mirtazapina 30 mg compr.	un.	41.000	4,067	166747,00
573	46010190	Mirtazapina 45 mg compr.	un.	30.000	6,515	195450,00
574	04064174	Mometasona 1mg/g - 20 g creme	bisn.	500	11,320	5660,00
575	04062524	Mometasona- spray nasal- 60 atomizações	fr.	300	57,293	17187,90
576	04063127	Montelucaste Sódico 10 mg - compr	un.	1.000	1,930	1930,00

577	04060064	Montelucaste Sódico 5 mg - compr	un.	1.000	2,228	2228,00
578	46010080	Morfina 10 mg compr.	un.	9.000	0,683	6147,00
579	46010155	Morfina 10 mg/ml - 1 ml - inj	amp.	3.000	3,525	10575,00
580	46010081	Morfina 30 mg compr.	un.	4.000	2,070	8280,00
581	04063025	Naproxeno 500 mg compr.	un.	8.000	1,317	10536,00
582	04062108	Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada	bisn.	11.000	3,294	36234,00
583	04060047	Neomicina 15 mg + Tartarato de bismuto de sódio 25 mg + Cloridrato de procaína 15 mg - solução oral 20 ml - gotas	fr.	500	26,450	13225,00
584	04060048	Nepafenaco 0,1% 5ml solução oftálmica	fr.	300	61,513	18453,90
585	04062109	Nifedipina 10 mg compr.	un.	36.512	0,194	7083,33
586	04062281	Nifedipina 20 mg compr.	un.	455.000	0,150	68250,00
587	04062110	Nifedipina 20 mg retard compr.	un.	366.000	0,120	43920,00
588	04061879	Nimesulida 100 mg compr.	un.	562.000	0,120	67440,00
589	04063093	Nimesulida 50 mg/ml - gotas 15 ml	fr.	4.000	3,725	14900,00
590	04061880	Nimodipina 30 mg - compr.	un.	63.000	1,191	75033,00
591	04062111	Nistatina 50 ml susp. Oral	fr.	6.000	4,276	25656,00
592	04062112	Nistatina 60 g. creme vaginal	bisn.	10.000	6,557	65570,00
593	46010082	Nitrazepam 5 mg compr.	un.	5.000	0,297	1485,00
594	04061882	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	un.	88.000	0,390	34320,00
595	04062115	Nitrofurazona 2mg/gr 30 gr. pomada	bisn.	300	12,630	3789,00
596	04060040	Nitroglicerina 5mg/ml 10ml ampola	amp.	500	35,763	17881,50
597	04060039	Nitroprussiato de sódio 50mg frasco ampola (pó) + diluente	amp.	3.000	17,845	53535,00
598	04061883	Norepinefrina 4 mg - 4ml ampola	amp.	3.000	7,467	22401,00
599	04062117	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 compr.	cart.	640	11,650	7456,00
600	04063061	Noretisterona 0,5mg+ Estradiol 1,0 mg c/ 28 compr.	cart.	300	37,327	11198,10
601	04062118	Norfloxacin 400 mg compr.	un.	87.000	1,237	107619,00
602	46010083	Olanzapina 10 mg compr.	un.	10.000	8,795	87950,00
603	46010204	Olanzapina 2,5 mg - compr	un.	3.000	2,418	7254,00
604	46010084	Olanzapina 5 mg compr.	un.	5.000	6,266	31330,00
605	04063139	Óleo Mineral - 100 ml	un.	5.000	6,553	32765,00
606	04064176	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor), cicatrizante de escara, composto por ácidos graxos essenciais (ácido linoléico), triglicerídeos de cadeia média (ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer componente alcóólico, anti - alérgico, embalagem em forma de	fr.	650	56,160	36504,00

		almotolia. 100 ml - Tipo: DERSANI				
607	04060080	Olmesartana Medoxomila + Anlodipino 40+5mg - comprimido	un.	10.000	2,242	22420,00
608	04064341	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 20+12,5 mg - compr	un.	3.000	1,291	3873,00
609	04064342	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40+12,5 mg - compr	un.	3.000	1,534	4602,00
610	04060075	Olmesartana Medoxomila 40 mg - compr	un.	10.000	1,121	11210,00
611	04062120	Omeprazol 20 mg cáps.	un.	1.999.872	0,668	1335914,50
612	04061885	Omeprazol 40 mg c/ diluente inj.	amp.	1.000	13,943	13943,00
613	04064351	Orlistate 120 mg - cáps.	un.	6.000	3,915	23490,00
614	46010085	Oxalato de escitalopram - 10 mg - compr	un.	358.000	1,847	661226,00
615	46010133	Oxalato de escitalopram - 20 mg - compr	un.	160.000	1,583	253280,00
616	46010128	Oxalato de escitalopram - 20 mg/ml - 15 ml - gotas	fr.	500	117,046	58523,00
617	46010166	Oxalato de escitalopram 15 mg - compr	un.	10.200	3,303	33690,60
618	46010086	Oxcarbazepina 300 mg compr.	un.	49.000	1,608	78792,00
619	46010087	Oxcarbazepina 6% 100 ml suspensão	fr.	3.000	53,916	161748,00
620	46010088	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	31.000	2,914	90334,00
621	04060085	Óxido de Zinco 25%, embalagem com mínimo de 80 gramas.	un.	5.000	20,080	100400,00
622	04062119	Oxitocina 5 UI 1 ml inj.	amp.	1.000	2,546	2546,00
623	04062526	Pantoprazol 20 mg - compr.	un.	20.000	0,803	16060,00
624	04062123	Pantoprazol 40 mg - compr.	un.	382.000	0,859	328138,00
625	04061888	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	un.	378.000	1,008	381024,00
626	04064306	Paracetamol + Maleato de Dimetideno + Ruteosídeo +Cloridrado de Fenilefrina + Acido Ascórbico- 500+0,5+15+0,2+40 mg- comp (TRIMEDAL)	un.	3.000	0,522	1566,00
627	04062124	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	fr.	39.000	6,050	235950,00
628	04062125	Paracetamol 500 mg compr.	un.	1.255.240	0,284	356488,16
629	46010123	Paracetamol 500 mg+ fosfato de codeína 30 mg- compr.	un.	198.094	1,690	334778,86
630	04062126	Paracetamol 750 mg compr.	un.	638.000	0,604	385352,00
631	46010089	Paroxetina 10 mg compr.	un.	5.000	2,365	11825,00
632	46010090	Paroxetina 20 mg compr.	un.	1.046.000	1,557	1628622,00
633	46010068	Paroxetina 25mg, liberação prolongada - compr.	un.	20.000	5,803	116060,00
634	46010191	Paroxetina 30 mg- comp	un.	10.000	5,812	58120,00

635	04063028	Passiflora incarnata 260 mg - compr	un.	88.000	1,176	103488,00
636	04062127	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	amp.	6.000	17,660	105960,00
637	04062128	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	amp.	1.120	15,000	16800,00
638	04061896	Pentoxifilina 100 mg c/ 5 ml. inj.	amp.	300	3,052	915,60
639	04062132	Pentoxifilina 400 mg compr.	un.	35.000	1,876	65660,00
640	46010091	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	500	9,887	4943,50
641	46010092	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	1.000	18,609	18609,00
642	04062133	Permanganato de potássio 100 mg compr.	un.	10.000	0,189	1890,00
643	04061897	Permetrina 60 ml loção	fr.	6.000	11,976	71856,00
644	04062236	Pilocarpina 2% - solução oftálmica 10 ml	fr.	300	30,340	9102,00
645	46010119	Pipotiazina 25 mg/ml - 1ml inj	amp.	1.000	68,460	68460,00
646	46010145	Pipotiazina 25 mg/ml - 4ml inj	amp.	500	68,460	34230,00
647	04064344	Piracetam solução pediátrica 60mg/ml 110 ml	fr.	1.500	14,110	21165,00
648	04062135	Piracetam 400 mg cáps.	un.	15.000	0,720	10800,00
649	04060065	Piracetam 800 mg cáps.	un.	3.000	1,240	3720,00
650	04062136	Pirimetamina 25 mg compr.	un.	8.000	0,950	7600,00
651	04062138	Piroxicam 20 mg cáps.	un.	293.000	1,195	350135,00
652	04060068	Piroxicam 20 mg SL	un.	5.000	6,651	33255,00
653	04063029	Pó de folhas de sene - Cassia Augustifolia vah I 29,268 mg + Cassia Fistula 23,400 mg - capsulas.	un.	600	2,839	1703,40
654	04062528	Policresuleno + cloridrato de Cinchocaína -pomada 30g	bisn.	1.000	33,799	33799,00
655	04061900	Policresuleno 1,8 % - 50 gr - gel vaginal	bisn.	300	22,650	6795,00
656	04061901	Policresuleno 36 % - 12 ml- solução tópica	fr.	100	25,380	2538,00
657	04060049	Policresuleno 90 mg - óvulo vaginal	un.	300	2,527	758,10
658	04064126	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3mg/g - 40g pomada	Bisn.	300	22,536	6760,80
659	46010192	Pramipexol 0,125 mg - compr.	un.	4.000	0,948	3792,00
660	46010095	Pramipexol 0,25 mg - compr.	un.	3.000	2,706	8118,00
661	46010096	Pramipexol 1 mg - compr.	un.	3.000	6,772	20316,00
662	04063148	Prednisolona 20 mg compr,	un.	35.476	1,336	47395,94
663	4062139	Prednisona 20 mg - compr.	Un.	235.000	1,163	273305,00
664	04062140	Prednisona 5 mg - compr.	un.	203.000	0,673	136619,00
665	46010137	Pregabalina 150 mg - cáps	un.	30.000	3,664	109920,00
666	46010138	Pregabalina 75mg - cáps	un.	83.000	2,832	235056,00
667	46010097	Primidona 100 mg - compr	un.	10.000	0,627	6270,00
668	04064209	Progesterona 100 mg - cáps	un.	5.000	2,620	13100,00
669	04064301	Prometazina 2% - creme- 30 g	bisn.	300	18,293	5487,90
670	04062141	Prometazina 25 mg - compr.	un.	50.000	0,559	27950,00

671	04062142	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	amp.	5.000	3,520	17600,00
672	04062237	Propatilnitrato 10 mg compr.	un.	120.000	0,544	65280,00
673	04063063	Propiltiouracil 100 mg - compr.	un.	10.000	0,801	8010,00
674	04062215	Propionato de Clobetasol mg/g - pomada dermatológica 30 g	bisn.	2.000	17,110	34220,00
675	46010132	Propionato de testosterona 30 mg; Fenilpropionato de testosterona 60 mg; Isocaproato de testosterona 60 mg; Decanoato de testosterona 100 mg - 1ml inj.	amp.	500	10,872	5436,00
676	04062144	Propofol 200 mg - 20 ml- amp.	amp.	500	15,792	7896,00
677	04062143	Propranolol 40 mg -compr.	un.	236.000	0,212	50032,00
678	04063094	Protetor bloqueador solar (labial) FPS 30, uso diário, possui Vitaminas A e E. Ampla proteção UVA + UVB, aroma refrescante, hidratante, não sai na água. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5 g.	un.	300	37,546	11263,80
679	04062638	Protetor bloqueador solar color base clara fator 30, loção cremosa, resistente a água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVA, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina, 60 gr	Fr	600	46,130	27678,00
680	04063170	Protetor bloqueador solar color base média fator 30, loção cremosa, resistente a água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVA, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina, 60ml	Fr	300	37,315	11194,50

681	04062662	Protetor solar sensitive FPS 30 - Creme, resistente à água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, composto de água, metileno bis-benzotriazolil tetrametilbutilfenol, octilmetoxicinamato, propilenoglicol, goma biossacarídea, goma biossacarídea 2, adipato de di-n butila, etoxidiglicol, copolímero de PVP/hexadeceno, acetato de tocoferila, crosspolímero de acrilatos/acrilato de aquila C10-30 NF, hidróxido e sódio, EDTA dissódico, imidazolidinil uréia e metilparabeno, 60 ml	Bisn.	300	75,250	22575,00
682	04062663	Protetor solar bloqueador (gel) FPS 30 oil free, (sem óleo) ideal para peles normais e oleosas, não contém PABA, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, não obstrui os poros, uso adulto, proteção imediata, 100g.	Fr.	300	100,790	30237,00
683	04062238	Protetor solar bloqueador FPS 50 (loção), formula não gordurosa, rápida absorção, espalha fácil, não deixa resíduos na pele, resistente a água, filtra 90% dos raios UVA, fator azul, 200 ml	Fr.	2.000	60,033	120066,00
684	04062668	Protetor solar bloqueador FPS 30 (loção), indicada para pele normal a seca, ação hidratante propiciada por agentes como Vitamina E, Aloe Vera e Óleo de Jojoba, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, proteção imediata, 120 ml	fr.	1.500	35,890	53835,00
685	04060052	Protetor Solar Facial FPS 50 - toque seco 50 gramas	Fr.	300	46,880	14064,00
686	04060054	Protetor Solar Facial FPS 60 - toque seco 50 gramas	Fr.	300	56,083	16824,90
687	04062665	Protetor solar FPS 30, (gel), resistente a água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, contém álcool, composto de octiltriazone, homosalato, octilmetoxicinamato, 4-metilbenzilideno cânfora, Ciclometicona trimetilsiloxisilicato, hidroxipropilcelulose, perfume, propilenoglicol, acetato de tocoferila, isononanoato de octila,	Fr.	100	69,700	6970,00

		isononanoato de cetosteáril e álcool de cereais. 60 ml				
688	04060053	Protetor Solar FPS 60 - 120 ml	fr.	500	44,133	22066,50
689	04062673	Protetor solar infantil FPS 30 - de 100 até 120 ml	Fr.	300	30,980	9294,00
690	04064179	Psyllium plantago pó - sachê 5,8g	un.	38.000	3,100	117800,00
691	46010148	Quetiapina 25 mg - compr.	un.	99.000	1,412	139788,00
692	04062229	Ramipril 5 mg - compr.	un.	5.000	2,187	10935,00
693	04062145	Ranitidina 150 mg- compr.	un.	425.000	1,085	461125,00
694	04064274	Ranitidina 15mg/ml - 120 ml - líquido	fr	500	13,710	6855,00
695	04061905	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	amp.	15.000	1,000	15000,00
696	04064325	Residronato sódico 35 mg - comp	un.	1.000	32,244	32244,00
697	04064009	Retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de Zinco 15m - pomada 45 g	bisn.	3.000	11,403	34209,00
698	04062147	Rifamicina sódica 20 ml- aerosol.	fr.	1.000	9,713	9713,00
699	46010098	Risperidona 1 mg- compr.	un.	351.000	0,450	157950,00
700	46010171	Risperidona 1mg/ml- solução oral - 30 ml - gotas	fr.	1.000	20,033	20033,00
701	46010099	Risperidona 2 mg- compr	un.	249.000	0,470	117030,00
702	46010100	Risperidona 3 mg- compr.	un.	13.000	0,893	11609,00
703	04064331	Rivaroxabana 10 mg - compr	un.	17.000	10,400	176800,00
704	04064322	Rivaroxabana 15 mg - compr	un.	5.000	10,840	54200,00
705	04064323	Rivaroxabana 20 mg - compr	un.	15.000	11,000	165000,00
706	04064155	Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr.	Un.	67.000	1,066	71422,00
707	04063032	Saccharomyces boulardii-100 mg- cáps.	un.	10.000	2,458	24580,00
708	04062148	Sais p/ reidratação oral envelopes	un.	21.000	1,013	21273,00
709	04062149	Salbultamol 2mg/5ml - 100 ml xarope	fr.	6.000	3,501	21006,00
710	04062151	Salbutamol 100 mcg - spray	fr.	5.000	13,143	65715,00
711	04062150	Salbutamol 2 mg - compr.	un.	3.000	0,607	1821,00
712	04064157	Salmeterol + Fluticasona 25 mcg + 125 mcg - Spray	Dose	3.000	1,173	3519,00
713	04064158	Salmeterol + Fluticasona 25 mcg + 250 mcg - Spray	Dose	5.000	1,175	5875,00
714	04064159	Salmeterol + Fluticasona 50 mcg + 100 mcg c/ inalador	Dose	1.000	1,823	1823,00
715	04062152	Secnidazol 1 g - compr.	un.	11.000	1,533	16863,00
716	46010103	Sertralina 50 mg -compr.	un.	1.916.000	1,121	2147836,00
717	04064207	Silimarina 70 mg - drácea	un.	30.000	2,400	72000,00
718	04064007	Simeticona 125 mg - cáps.	Un.	4.000	1,684	6736,00
719	04064008	Simeticona 40 mg - compr.	Un.	103.000	0,180	18540,00
720	04062200	Simeticona 75 mg/ml 10 ml gotas	fr.	16.000	3,143	50288,00
721	04061907	Sinvastatina 20 mg -compr.	un.	1.150.800	0,140	161112,00
722	04061908	Sinvastatina 40 mg -compr.	un.	225.000	0,223	50175,00

723	04064314	Solução de Sulfato de Magnésio 5mg/ml - injetável - 10ml	amp.	1.000	15,900	15900,00
724	04062241	Sorbitol+ Laurilsulfato de sódio 6,5 g- bisnagas	bisn.	5.000	6,200	31000,00
725	04062602	Soro glicofisiológico 1000ml	fr.	3.000	6,440	19320,00
726	04062600	Soro glicofisiológico 250 ml	fr.	8.000	4,600	36800,00
727	04062601	Soro glicofisiológico 500 ml	fr.	5.000	5,060	25300,00
728	04062696	Soro glicosado 5% 100 ml	Fr.	2.000	3,337	6674,00
729	04063053	Soro glicosado 5% 1000 ml	Fr.	3.000	6,449	19347,00
730	04063054	Soro glicosado 5% 250 ml	Fr.	4.000	3,613	14452,00
731	04063055	Soro glicosado 5% 500 ml	Fr.	4.000	4,350	17400,00
732	04060086	Succinato de Sumatriptana 50 mg - comp	un.	10.000	8,917	89170,00
733	04062156	Sulfadiazina 500 mg compr.	un.	13.000	0,620	8060,00
734	04062674	Sulfadiazina de prata 1% - creme - 30g.	bisn.	3.800	11,460	43548,00
735	04061909	Sulfametoxazol + trimetoprima 200+ 40mg/5ml - 100 ml susp.	fr.	3.500	8,240	28840,00
736	04062291	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml susp. c/50 ml	fr.	500	4,757	2378,50
737	04062157	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	un.	79.000	0,130	10270,00
738	04062158	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg compr.	un.	16.000	0,487	7792,00
739	04063120	Sulfasalazina 500mg - comp	un.	3.000	1,353	4059,00
740	04064315	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5 + 1,2 gr, pó - sache	Un.	88.000	6,070	534160,00
741	04064316	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 500 + 400 mg - cápsula	Un.	82.000	4,479	367278,00
742	04064181	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	un.	33.000	4,292	141636,00
743	04060041	Sulfato de Magnésio 500mg/ml - 10ml	amp.	500	2,850	1425,00
744	04061910	Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml	fr.	2.000	14,633	29266,00
745	04062160	Sulfato de terbutalina 0,3 mg/ml - 100 ml - xpe.	fr.	5.000	17,425	87125,00
746	04062251	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml 1 ml	amp.	3.000	5,617	16851,00
747	46010105	Sulfato de tranilcipromina 10 mg - compr.	un.	500	1,516	758,00
748	04062161	Sulfato ferroso 250 mg (equivalente a 50 mg de Ferro Elementar) - drácea	un.	85.000	1,350	114750,00
749	04060081	Sulfato ferroso 25mg/ml - xarope - 100 ml	Fr.	3.000	12,640	37920,00
750	04062162	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	fr.	4.000	1,193	4772,00

751	04064356	Sulfato ferroso 500mg/10ml - xarope - 100 ml	Fr.	500	11,750	5875,00
752	04060024	Sulfato Ferroso 40 mg - compr	un.	420.000	1,016	426720,00
753	46010106	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	8.000	1,305	10440,00
754	46010107	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	105.000	0,843	88515,00
755	04063091	Tacrolimo 1mg/g - 10 g pomada	bisn.	600	74,373	44623,80
756	04062998	Tartarato de Brimonidina 0,2% - 5 ml - colírio	un.	500	44,790	22395,00
757	04064251	Tartarato de Metoprolol 1 mg/ml 5ml -injetável	amp.	300	36,680	11004,00
758	04064343	Telmisartana + hidroclorotiazida 80 x 12,5 mg - compr.	un.	600	4,809	2885,40
759	04062164	Tenoxicam 20 mg- inj.	amp.	3.000	7,930	23790,00
760	04062243	Tetracaína 10 mg+fenilefrina 1 mg- colírio 10 ml	fr.	300	11,950	3585,00
761	04062165	Tetraciclina + Anfotericina B - 25 + 12,5 mg/g - 45 g creme vaginal	bisn.	300	26,500	7950,00
762	04062677	Tiamazol 10mg - compr.	un.	19.000	0,565	10735,00
763	04062678	Tiamazol 5mg - compr.	un.	11.000	0,274	3014,00
764	04060066	Tiamina (B1) 100 mg + Piridoxina (B6) 100 mg + Cianocobalamina (B12) 500 mg - compr.	un.	10.000	6,060	60600,00
765	04062246	Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina 50+200+100 mg - drágea	un.	1.000	2,203	2203,00
766	04062210	Tibolona 2,5 mg - c/28 compr.	Cart.	3.000	26,156	78468,00
767	04060013	Ticagrelor 90 mg - compr.	un.	500	5,408	2704,00
768	04062603	Timomodulina xarope 120 ml- 20 mg/5ml	fr.	500	117,563	58781,50
769	04064321	Tinidazol + Miconazol- mínimo de 40 g. c/ 7 aplicadores	bisn.	500	16,061	8030,50
770	04062169	Tobramicina + dexametasona - 3,5 g. pomada oftálmica	bisn.	300	27,563	8268,90
771	04062170	Tobramicina + dexametasona - 5 ml susp. oftálmica	fr.	300	20,413	6123,90
772	04060087	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril. Frasco com 5 ml	fr.	1.000	19,243	19243,00
773	46010110	Topiramato 100 mg - compr.	Un.	44.000	1,679	73876,00
774	46010144	Topiramato 25 mg - compr.	un.	128.000	0,942	120576,00
775	46010111	Topiramato 50 mg - compr.	Un.	153.000	1,060	162180,00
776	46010112	Tramadol + Paracetamol - 37,5mg + 325mg compr	un.	5.000	3,600	18000,00
777	46010113	Tramadol 50 mg- cáps.	un.	126.000	0,863	108738,00
778	46010156	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj.	amp.	18.000	1,596	28728,00
779	46010168	Tramadol gotas - 100 mg/ml - 10 ml	fr.	500	22,970	11485,00
780	04062244	Travoprostá 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio	fr.	500	59,426	29713,00
781	46010129	Trazodona 150 mg - compr.	un.	5.000	4,189	20945,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

003030

Handwritten signature or mark.

782	46010114	Trazodona 50 mg - compr.	un.	117.096	1,330	155737,68
783	04064114	Triancinolona acetonaída 1mg/g 10gr	Tubo	1.300	4,716	6130,80
784	04064252	Triancinolona acetonaída + Neomicina + Gramicidina + Nistatina - 1 mg + 2,5mg + 0,25mg + 10.000UI - 30 gramas pomada	bisn.	300	11,640	3492,00
785	04064253	Triancinolona acetonaída 20 mg/ml - 5ml injetável	amp.	500	92,996	46498,00
786	46010115	Tropicamida 1% colírio 5 ml	fr.	500	17,096	8548,00
787	46010139	Valproato de sódio + Ácido valpróico CR 300 mg - compr.	un.	9.000	1,160	10440,00
788	46010135	Valproato de sódio 200mg/ml - solução - 40 ml	fr.	500	15,350	7675,00
789	46010124	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xpe.	fr.	5.000	5,226	26130,00
790	46010200	Valproato de sódio 300 mg - compr	un.	3.000	1,170	3510,00
791	46010125	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	226.000	2,379	537654,00
792	04060076	Valsartana 160 mg - compr.	un.	7.000	2,167	15169,00
793	04060067	Valsartana 320 mg compr.	un.	5.000	2,428	12140,00
794	04063117	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 25mg - compr.	un.	2.000	4,046	8092,00
795	04062683	Valsartana 80 mg - compr.	Un.	8.400	1,916	16094,40
796	04062684	Valsartana 80mg+Hidroclorotiazida 12,5mg - compr.	un.	9.000	2,726	24534,00
797	04064324	Valsartana+ Hidroclorotiazida+Anlodipino 160+12,5+5 mg - compr.	un.	5.000	4,997	24985,00
798	04061916	Vancomicina 500 mg- inj.	amp.	300	20,748	6224,40
799	04064255	Varfarina sódica 2,5 mg - compr	un.	3.000	0,596	1788,00
800	04064256	Varfarina sódica 5 mg - compr	un.	22.000	0,965	21230,00
801	46010170	Venlafaxina 150 mg - cáps.	un.	73.000	7,773	567429,00
802	46010117	Venlafaxina 37,5 mg compr.	un.	30.000	2,580	77400,00
803	46010116	Venlafaxina 75 mg compr.	un.	626.000	4,468	2796968,00
804	04062171	Verapamil 120 mg compr.	un.	3.000	5,622	16866,00
805	04062172	Verapamil 80 mg compr.	un.	98.000	2,476	242648,00
806	04062173	Vitamina A + D - 10 ml gotas	fr.	9.000	7,378	66402,00
807	04062174	Vitamina C - 20 ml- gotas	fr.	3.000	6,100	18300,00
808	04063035	Vitamina C -1g- injetável - 5 ml	amp.	1.000	2,050	2050,00
809	04061922	Vitamina C 500 mg - 5 ml. Inj.	amp.	3.000	2,567	7701,00
810	04062175	Vitamina C 500 mg - compr.	un.	35.000	1,020	35700,00
811	04060069	Vitamina C a base de Colágeno Sachê 12 g	un.	11.000	5,744	63184,00
812	04062176	Vitamina E 400 mg -cáps.	un.	19.000	0,865	16435,00
813	04061917	Vitamina K 10 mg - 1 ml inj.	amp.	2.000	3,060	6120,00
814	04061920	Vitaminas + sais minerais- compr.	un.	205.000	1,176	241080,00
815	04062636	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	amp.	13.000	1,947	25311,00
816	04062211	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	fr.	3.000	6,510	19530,00
817	04062177	Vitaminas do complexo B- compr.	un.	275.800	0,477	131556,60

818	04064257	Vitaminas: A-3000UI/ml+B1-2mg/ml+B2-1,5mg/ml,b+B3-15mg/ml+B5-10mg/ml+B6-2mg/ml+B8-0,2mg/ml+C-80mg/ml+D2-900UI/ml+E-15mg/ml - solução oral 20 ml - gotas	fr.	500	17,930	8965,00
819	46010207	Vortioxetina 10 mg - comp	un.	30.000	13,133	393990,00
820	46010201	Ziprasidona 40 mg - compr.	un.	3.000	14,779	44337,00
821	46010159	Zuclopentixol Depot 200 mg - 1 ml inj.	amp.	500	87,753	43876,50
822	04061984	Moxifloxacino 400 mg - compr.	un.	10.000	30,913	309130,00
823	4061813	Norepinefrina 8 mg - 4ml ampola	amp.	3.000	11,470	34410,00
824	4061818	Hidroclorotiazida 25 mg + Amilorida 2,5 - compr	un.	45.000	0,369	16605,00
825	4061819	Claritromicina 250mg/5ml pediátrico - 60 ml	Fr.	500	99,180	49590,00
826	4061848	Cefaclor 375mg/5ml - 100 ml	Fr.	500	108,973	54486,50
827	4062272	Salbutamol 2,5mg/2,5 ml - ampola	amp.	1.000	0,824	824,00
828	4061915	Fumarato de Cetotifeno 0,25mg/ml - colírio 5ml	un.	500	26,700	13350,00
829	4061934	Brimonidina 0,2% + Timolol 0,5% - colírio 5ml	un.	500	91,913	45956,50
830	4061935	Hialuronato de sódio 0,15% - colírio 10ml	un.	500	66,456	33228,00
831	4061948	Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg - cápsulas	un.	1.000	3,568	3568,00
832	4062001	Roflumilaste 500 mcg - compr	un.	1.000	7,214	7214,00
833	4062266	Acetilcisteína Sachê - 600mg/5g	Sachê	500	3,002	1501,00
834	4062105	Furoato de Fluticasona 200mcg + Trifenato de Vilanterol 25mcg - dose	dose	2.000	4,967	9934,00
835	4062106	Indacaterol 300 mcg - cápsulas + inalador	caps	2.000	4,150	8300,00
836	4062107	Prucaloprida 2mg - comp	un.	2.000	9,730	19460,00
837	4062270	Succinato de Solifenacina 5mg - comp	un.	2.000	5,893	11786,00
838	4062271	Colecalciferol 2.000 UI - comp	un.	2.000	1,465	2930,00

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 66.517.260,04 (sessenta e seis milhões e quinhentos e dezessete mil e duzentos e sessenta reais e quatro centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta,

na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

4.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao Conims qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

4.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

4.8. Os rótulos das embalagens primárias e secundárias de todos os medicamentos com destinação institucional, independente da restrição de prescrição, devem possuir a frase, em caixa alta, "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO", conforme Resolução – RDC n.º 71, de 22 de dezembro de 2009.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

5.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 217/2018
PROCESSO 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 031/2018, para o exame da sua regularidade e para que com isso possa dar início à fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 031/2018, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fls. 03/39
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 40/62
- 04) Ato do Gestor – fl. 63
- 05) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 64.
- 06) Parecer Contábil – fls 65/66
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls. 67/ 2992
- 08) Edital de licitação e Anexos – fls. 2993/3100.



É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, há como Justificativa (de f. 02) à contratação e a forma como se desenvolverá o procedimento licitatório o término da vigência das Atas de Registro de Preços nº 046/2017 e nº 007/2018, bem como o aumento da demanda apresentada nos últimos meses .

Segundo o Presidente do Consórcio, tal fato justifica deflagrar novo certame para suprir a demanda apresentada pelos municípios Consorciados ao CONIMS, intuindo-se o pronto atendimento à saúde pública. Afirma, ainda, a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade exata de tipos de materiais que os 20 municípios consorciados podem utilizar no decorrer do exercício e que a compra em maior quantidade possibilita à obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores. Ademais, segundo o Setor de Licitações, a via do pregão presencial é mais adequada, pois mais rápida frente ao iminente término dos medicamentos, já que a Ata de Registro de preços então em vigor já se encerrou.

Mostra-se, pois, razoável a justificativa para abertura de novo certame, a fim de que se garanta a continuidade do serviço público de saúde, essencial e ininterrupto.

Quanto à modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos).*

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art.



15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico (grifos nossos).

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.
(Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente atuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades. A cotação de preços foi obtida no sistema de Banco de preços em saúde (BPS), bem como junto a fornecedores locais e mediante pesquisa de itens na rede mundial de computadores.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

Quanto à incidência da Lei Complementar 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, entende-se que a exigência de participação exclusiva de micro e pequenas empresas foi afastada de forma condizente com a legalidade.

Consta dos autos (item 5.3 do Edital) justificativa para que se promova a ampla participação no certame, o que se reforça pelo histórico dos certames anteriores (Processo nº 180/2017 e Processo nº 030/2018) em que os preços por elas apresentados são consideravelmente

maiores que as demais cotações constantes dos autos, o que reforça a busca pela maior vantajosidade e economicidade.

Considerado este cenário fático, há que se promover uma interpretação do artigo 48 da LC 123/2006 em conformidade com o princípio da eficiência, da vantajosidade e do interesse público:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública

*I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Apesar da imposição descrita no artigo 48, a regra prevista no artigo 49 da mesma lei permite a não observância da contratação exclusiva das ME/EPP nas seguintes situações:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

Nesse sentido, estabelece a legislação complementar que, seja na **inexistência** de pelo menos 3 (três) fornecedores **competitivos** enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas nas licitações, ou ainda, caso os preços por ele apresentados não sejam vantajosos à Administração Pública, **não** se aplicará o tratamento diferenciado.

A propósito, é o entendimento de Marçal Justen Filho:

“A vontade legislativa não é a restrição absoluta da disputa, mas a competição entre pequenas empresas. Sob esse prisma, a vedação à participação de empresas de maior porte apenas poderá ser justificada se houver uma efetiva e concreta competição entre pequenas empresas. Daí a proposta de

interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedores em condições de participar do certame. Esse será um requisito de adoção da licitação diferenciada, restrita à participação de pequenas empresas. No entanto, a validade da licitação dependerá da efetiva participação de pelo menos três licitantes em condições de efetiva competição”.

Assim, conclui-se que, em não havendo **efetiva** competição entre as MEE/EPP, já que os preços apresentados em certames anteriores são consideravelmente maiores que os preços obtidos em pesquisas do Setor de Licitação, é permitida a ampla participação de outras empresas, mormente como mecanismo de garantir maior vantajosidade ao interesse público.

Afirmam Jair Eduardo Santana e Edgar Guimarães¹ que: “o inciso III cuida de tema que soa óbvio porque não havendo vantajosidade para a Administração Pública certamente não haverá de se aplicar não apenas a solução da LC nº 123/06, mas qualquer outra que seja porque o interesse público deve mesmo ser sobreposto aos das ME/EPP”.

Feitas tais considerações, entende-se que a redação do Edital que consta dos autos, devidamente acompanhada das Justificativas e documentos que instruem os autos, em fase preliminar interna, parecem razoáveis à exceção do tratamento favorecido às micro e pequenas empresas.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 26 de setembro de 2018.


Maria Cecilia Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Licitações e o Novo Estatuto da Pequena e Microempresas. Editora Fórum, 2007.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

003100

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2018 - PR

Processo Administrativo: 96/2018
Processo de Licitação: 96/2018
Data do Processo: 25/09/2018

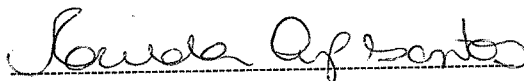
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 31/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 26 de Setembro de 2018.



Cacilda Aparecida Santos

003107
if

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 486/2018. Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezeto (2018), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São, número mil e trinta (1030), em Marizópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas inscritas no Edital de Tomada de Preços número treze trinta dois mil e dezeto (13/2018), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção das fundações da Unidade Básica de Saúde da Família Pute 01, na Alameda 10, esquina com Rua 06, nº 555, centro, com área a ser construída de 311,05 m², de acordo com as especificações constantes no projeto padrão do Estado do Paraná, bem como no cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: Moldasa Indústria e Comércio do Prê Fabricados Sul Americana Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.387.122/0001-90, inscrição estadual nº 90600521-20, representada por Rodrigo Boesing. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. A empresa participante comprovou ser ME (Microempresa) e portanto o processo será notificado pelo Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou a proponente apresentou a documentação conforme solicitada o Edital, ficando HABILITADA para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. A licitante apresenta renúncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando a empresa HABILITADA, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi e presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juliana da Luz Rosário - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Sandra Mara Ribeiro Schaus - Membro. Representantes: Rodrigo Boesing.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 82/2018. PARTES: Município de Pato Branco e D. E. Tel Reparação em Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma peça (cabeca) para impressora Epson SureColor T7270DR, patrimonial sob o nº 64.866, em atendimento às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: vigência será de 90 dias, contados da data de assinatura do contrato. A peça (cabeca) da impressora deverá ser fornecida e devidamente instalada, mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho, devendo ser entregue na Secretaria de Engenharia e Obras, sito a Rua Araribóia, nº 94, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85.501-240, em um prazo não superior a 25 dias, contados do recebimento da respectiva NE - PR. VALOR: R\$ 7.784,00 PAGAMENTO: o 15º dia útil, após a entrega do objeto. DOT. ORÇ.: (5313). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 26 de setembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Frederico Demario Pimpão, Secretário de Engenharia e Obras.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2018.
MAIOR LANÇE OU OFERTA
OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vidua/PR, Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2018. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 91.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e na sede do Município de Coronel Vidua. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vidua, 26 de Setembro de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018, AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 05/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2018
FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Pato Branco, 28 de junho de 2018.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 114/2018, de 13 de setembro de 2018, com abertura e julgamento em 26 de setembro de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 114/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o preço, respectivamente conforme segue: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15. LOTE 01 Itens - 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15. Saudade do Iguaçu dia 26 de setembro de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO DO Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 114/2018 - SRP, de 13/09/2018, com abertura e julgamento em 26/09/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO DO Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 114/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 26 de setembro de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 114/2018. ATA Nº 151/2018 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 27/09/2018, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018
PROCESSO Nº 188/2018
O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Gizeli Cristina Mattei*, mediante Portaria nº 397/2018, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinado a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, de áreas no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi nº 1.080 no Bairro Aeroporto em Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "maior oferta", com critério de julgamento da licitação pelo "maior oferta por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 8.354 de 2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. A sessão pública de credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes nº 01, Proposta de Preços, e dos Envelopes nº 02, conteúdo os Documentos de Habilitação, terá início às **14 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018**, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em média digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de setembro de 2018. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.136.550/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85201-430
C.E.P.A.: 85501-430 - Pato Branco - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 31/2018 - PR
Processo Administrativo: 95/2018
Processo de Licitação: 95/2018
Data do Processo: 25/09/2018
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018
A Comissão Especial de Pregão, do entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confiere o Ato de Convênio nº 100, de 18/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-430, Pato Branco-PR, o resultado de recebimento e abertura dos envelopes e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 27/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Data de Licitação: 09/10/2018
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Pato Branco, 26 de Setembro de 2018.
Cecília Aparecida Santos

Ilma. Sra.
MARIZA MARQUES
Rua Gonçalves Dias, nº 3918
Bairro São Cristóvão
Pato Branco/PR
Notificação Extrajudicial
Vimos, por meio desta, reiterar as diversas comunicações já feitas a V. Sa. relativamente a duas situações, a saber:
a) a indevida utilização de 50% (cinquenta por cento) - frente - do lote 13 (treze) da quadra 933 (novecentos e trinta e três) do Loteamento Encruzilhada I, em Pato Branco/PR, de propriedade dos notificantes, haja vista a **inadimplência de instrumento particular de compromisso de compra e venda**;
b) a indevida utilização de 50% (cinquenta por cento) - fundos - do lote 13 (treze) da quadra 933 (novecentos e trinta e três) do Loteamento Encruzilhada I, em Pato Branco/PR, de propriedade dos notificantes, haja vista a **constatação de ocupação sem qualquer consentimento científico, bem assim inexistindo qualquer instrumento contratual que a legitime**.
No que diz respeito ao descumprimento contratual (frente do lote), convém destacar que V. Sa. está inadimplente em relação ao pagamento das parcelas desde 09/2003, sendo que o saldo devedor faz, nesta data, e com o acréscimo de juros de mora aplicados de acordo com o instrumento firmado com o outo notificante, o montante de **R\$ 42.051,78** (quarenta e dois mil cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
Informamos V. Sa., destarte, e diante do descaso demonstrado no tocante ao pagamento do débito acima descrito, que a presente tem o intuito de o notificar para que sejam cumpridas as obrigações ajustadas no indigitado instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta, o que deve se dar mediante o adimplemento do débito.
Destina-se a presente, outrossim, para o advertir de que a inobservância da providência acima referida importará a resolução automática e plena do ajuste, conforme preceitua o art. 32 da Lei 6.766/79 e estabelecem as cláusulas 9ª e 11ª do contrato sob foco, bem assim a caracterização de esbulho a ensejar a propositura de ação de reintegração de posse.
Em relação ao imóvel que está sendo ocupado sem a existência de qualquer instrumento contratual que legitime tal fato (fundos do lote), o notificante reitera as diversas comunicações já feitas a V. Sa., ressaltando, vez mais, que a referida utilização é absolutamente indevida.
Assim, e diante da impossibilidade de solução amigável do caso, tem a presente notificação a intenção de solicitar, pela derradeira vez, a desocupação imediata do sítio mencionado imóvel, sob pena de restar caracterizado o esbulho possessório a ensejar a propositura da pertinente ação legal.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente
Cascavel/PR, 24 de setembro de 2018.
Espólio de Edil Silprandi
Inventariante - Carlos Alberto Silprandi

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2018 - Contrato nº 134/2015.GP. Inexigibilidade nº 34/2015. PARTES: Município de Pato Branco e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal do sistema de Informatização Integrada de Gestão pública de saúde (WinSaúde) e implantação do módulo denominado "painel eletrônico", de propriedade da empresa IDS- Desenvolvimento de Software e assessoria Ltda, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO - Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, II, e conforme Cláusula Terceira, Inciso III do Contrato em epígrafe, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 03 de novembro de 2018 até 03 de novembro de 2019. Do valor: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam o aditamento do valor do Contrato o qual é R\$ 8.267,80 mensais, onde fica acrescido o valor de R\$ 590,00 mensais, mais 01 vez de R\$ 1.920,00 passado para R\$ 10.777,80 no primeiro mês, e no restante dos meses o valor fica R\$ 8.857,80. Dot. Orç.: (6778-5133). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de setembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Mauri Cesar Dengo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DOESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA
Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)
1º 01 CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP R\$ 40.200,00
Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 053/2018, realizado em 25/09/2018, às 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 26 de Setembro de 2018.
Agilberto Luciano Perin
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 - PMLCIV - PROCESSO Nº. 086/2018 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº. 32/17, de 02/10/2017, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 19/10/2018, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: "contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para conclusão obra onde funcionará a creche tipo Pr-Prí infância FNDE", conforme especificado no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo (em digital). O valor máximo desta licitação importa em R\$. 758.485,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses. O edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, a partir do dia 27/09/2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação nos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com. Clevelândia, 26 de setembro de 2018. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loda, 364 - Bairro Santiago
CEP 85202-430
Fone: (46) 3225-6544
Pato Branco - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 024/2018
Sumula: Aprova a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Benefício Eventual sob a Deliberação Nº 065/2017 do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao período de dezembro de 2017 a junho de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confiere a Lei Municipal nº 1.284 de 02 de outubro de 1995, por meio da seguinte reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Benefício Eventual sob a Deliberação Nº 065/2017 do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao período de dezembro de 2017 a junho de 2018.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas parcial de assistência social quanto à dificuldade da utilização dos recursos financeiros, em virtude da ausência dos itens em procedimentos licitatórios vigentes, bem como a incorporação do respectivo recurso no Orçamento Municipal.
Art. 3º Aprovar o relatório de atendimento físico apresentado pelo Órgão Gestor, entendendo o cumprimento das metas de atendimento estabelecidas com a utilização de recursos próprios.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 17 de setembro de 2018.
Bruno Facin
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DOESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 052/2018.
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA
Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)
1º 01 RESTAURANTE CLESA LTDA - ME R\$ 16.560,00
Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 052/2018, realizado em 24/09/2018, às 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 26 de Setembro de 2018.
Agilberto Luciano Perin
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 - PMLCIV - PROCESSO Nº. 086/2018 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº. 32/17, de 02/10/2017, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 19/10/2018, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: "contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para conclusão obra onde funcionará a creche tipo Pr-Prí infância FNDE", conforme especificado no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo (em digital). O valor máximo desta licitação importa em R\$. 758.485,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses. O edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, a partir do dia 27/09/2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação nos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com. Clevelândia, 26 de setembro de 2018. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/17, DE 18/10/2017, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/17, DE 11/10/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 20/10/2018 a 19/10/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 20/10/2017 a 19/10/2020. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018. Clevelândia, 25 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 180/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 115/2018, com abertura em 26 de setembro de 2018, verificando que a empresa participante não apresentou as documentações exigidas em edital, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designada pela Portaria nº 074/2018, declaro **DESERTA** a presente licitação.
Saudade do Iguaçu, 26 de setembro de 2018.
Clovis Zanella
Pregoeiro

003108
4

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidades Pregão Credenciamento/Chamamento Público
Processos Administrativos Inexigibilidades Dispensa Contratos Tomada de Preços

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 031-2018

27/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054-2018

27/09/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 054-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 011/2018

25/09/2018

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com tecnologia 4G e sistema digital pós pagos; mediante o fornecimento de 4 (quatro) acessos móveis (linhas) com direito a portabilidade, disponibilizando o serviço de ligações locais e nacionais ilimitadas para fixo e móvel de qualquer operadora; além de serviços de SMS ilimitados e acesso a internet.



↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 011-2018

003109



PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

21/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2018

20/09/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 053-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2018

19/09/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 052-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2018

19/09/2018

CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 053-2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

17/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAIS.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

anterior **1** 2 3 4 5 ... 46 47 próxima »

Página 1 de 47

↩ Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios

📍 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530

✉ conims@conims.com.br

☎ (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 27/09/2018 12:48:28



003111

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: angeomed@gmail.com , angeomed@netconta.com.br ,licitacao@promedicpb.com.br ,faturamento@promedicpb.com.br ,damedl@damedl.com.br ,financeiro@damedl.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 13:55

Recebida em: 27/09/2018 | 13:56

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA
E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.**OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



003112

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: vendas10.pr@somahospitalar.com.br ,contato.pr@somahospitalar.com.br ,joelmar@dimaster.com.br ,contratos@dimaster.com.br ,licitacao1@pontamed.com.br ,pontamed@pontamed.com.br ,altermed@altermed.com.br ,contratos@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018
Enviada em: 27/09/2018 | 13:59
Recebida em: 27/09/2018 | 13:59
AC_LICITACA...COT 105.97 KB EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j,1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com

003113
JP**Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: daiane.silveira@licimed.com.br ,licimed@licimed.com.br ,centermedi@centermedi.com.br ,licitacao1@centermedi.com.br ,jurldico02@ciamedrs.com.br ,ciamed@ciameddistribuidora.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:01

Recebida em: 27/09/2018 | 14:01

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.**OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com



003117

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@mauromarciano.com.br ,juridico@mauromarciano.com.br ,concorrenca1@crystalia.com.br ,concorrenca17@crystalia.com.br ,felipe.domingos@rioclairensense.com.br ,empanhos@rioclairensense.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:03

Recebida em: 27/09/2018 | 14:03

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA
E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j,1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com

003115
*[Handwritten signature]***Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: gissiele.dimensao@hotmail.com ,faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com ,farmaceutico@medigram.com.br ,licita@medigram.com.br ,faturamento@dimeva.com.br ,licitacao@dimeva.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:05

Recebida em: 27/09/2018 | 14:05

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA
E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.**OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j,1.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com



003118

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contratos@promefarma.com.br ,juridico1@promefarma.com.br ,anderson@londricir.com.br ,licitacao@londricir.com.br ,licitacao@pharmalog.com.br ,empenho@pharmalog.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:08

Recebida em: 27/09/2018 | 14:08

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA
E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.**OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme Item 8 letra j.1.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com

003117
JP**Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: juridico@inovamed-rs.com.br ,juridico01@inovamed-rs.com.br ,fiorenzanomed@yahoo.com.br ,agildistribuidora@outlook.com ,licita01@agiimedamentos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:10

Recebida em: 27/09/2018 | 14:10

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com



003118

Aviso, Edital de Licitação e arquivo de proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: financeiro@infinitymed.com.br ,joao.cirurgicaonix@gmail.com ,cirurgicaonix@hotmail.com ,licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacaovitalsul@hotmail.com ,licitacao@ffmed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo de proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:12

Recebida em: 27/09/2018 | 14:12

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.**OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com



003119

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br ,fernanda.fonte@drogafonte.com.br ,contrato@drogafonte.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:13

Recebida em: 27/09/2018 | 14:13

AC_LICITACA... .COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.



003120

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: tolemed1@hotmail.com ,licitacao5@tolemed.com.br ,cpaiva@medlive.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:16

Recebida em: 27/09/2018 | 14:16

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com



003121

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: fernando_dicapel@hotmail.com
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:17

Recebida em: 27/09/2018 | 14:17

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com



003122

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: marcosdaniel@altermed.com.br
Cópia:

Cópia oculta:
Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018
Enviada em: 27/09/2018 | 14:18
Recebida em: 27/09/2018 | 14:18

AC_LICITACA... .COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas, Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com



003123

Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: amarildoslo@hotmail.com
Cópia:

Cópia oculta:
Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018
Enviada em: 27/09/2018 | 14:19
Recebida em: 27/09/2018 | 14:19

AC_LICITACA... .COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco – PR
www.conims.com



003124

RE: Pregão Presencial | 31/2018 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS)

De: LICITACAO | CONIMS
Para: licitacao.licitasys@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Pregão Presencial | 31/2018 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS)
Enviada em: 27/09/2018 | 14:34
Recebida em: 27/09/2018 | 14:34

AC_LICITACA...COT 105.97
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.43 MB

AVISO DE LI... .pdf 15.87 KB

Boa tarde,

Não sabemos de onde os senhores obtiveram esta informação, pois o referido edital fora publicado somente na data de hoje. No dia 26/09/2018 ainda não havíamos publicado o Edital, por isso não retornamos.

Hoje porém, enviamos em anexo o Edital solicitado referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, o aviso da licitação e o arquivo para a proposta eletrônica.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: licitacao.licitasys@gmail.com
Enviada: 2018/09/27 08:59:08
Para: licitacao@conims.com.br, notificacao@licitasys.com.br
Assunto: Pregão Presencial | 31/2018 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS)

Controle Interno: 201809000030371

Prezados,
No último dia 26/09/2018, enviamos um e-mail solicitando o edital 31/2018 e seus anexos (abaixo relacionados), mas até o presente momento não tivemos retorno.

Modalidade: **Pregão Presencial**
Data do Certame: **09/10/2018**
Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Continuamos no aguardo do envio dos referidos documentos
Agradecemos a atenção,

SYS EVOLUTION Licitações | Rua do Paraíso, 595 - 3º Andar, Sala 31 | Paraíso | 04103-001 | São Paulo | SP | Brasil



003125

Re: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: AR FIORENZANO

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 27/09/2018 | 14:25

Recebida em: 27/09/2018 | 14:25

Sandra,

Obrigado.

Att. Michel Marcello
AR FIORENZANO.

Em quinta-feira, 27 de setembro de 2018 14:10:29 BRT, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.**OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com



003100

Pregão Presencial | 31/2018 | 09/10/2018 13:00 | PATO BRANCO - PR

De: licitacao.licitasys@gmail.com

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pregão Presencial | 31/2018 | 09/10/2018 13:00 | PATO BRANCO - PR

Enviada em: 27/09/2018 | 14:42

Recebida em: 27/09/2018 | 14:42

Controle Interno: 201809000030371

Prezados,
Agradecemos o envio do edital 31/2018 e seus anexos.

Modalidade: **Pregão Presencial**Data do Certame: **09/10/2018 13:00:00**Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Atenciosamente,

SYS EVOLUTION Licitações | Rua do Paraíso, 595 - 3º Andar, Sala 31 | Paraíso | 04103-001 | São Paulo | SP | Brasil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 225/2018
PROCESSO 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos. Revogação do certame.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 031/2018, quanto à possibilidade de sua revogação antes de aberta a sessão de julgamento.

Afirma ser mais vantajosa a adoção de pregão eletrônico, considerando ao alto valor do certame.

É o relatório

III- DO PARECER

É certo que, por questões de conveniência e oportunidade e com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, a autoridade competente pode determinar a revogação do processo licitatório, senão vejamos:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Observa-se que o procedimento licitatório estava prestes a iniciar sua fase externa e, ante uma nova ponderação pelo Setor Consulente quanto ao tempo que este certame demandaria, na modalidade eleita (presencial) se comparada com o tempo que a via eletrônica exigiria, agora com auxílio técnico de funcionário do Município de Chopinzinho,



optou-se por encerrá-lo, com abertura imediata do Pregão Eletrônico nº 033/2018, para o mesmo objeto.

Trata-se, pois, de manifestação do chamado poder de autotutela da Administração Pública, na busca da satisfação do interesse público, bem retratada no Enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Assim, a preferência ao uso do pregão eletrônico, em detrimento do presencial, garante ao CONIMS uma maior amplitude de opções e propostas, o que privilegia os princípios da isonomia e da vantajosidade, previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Por conseguinte, deve a autoridade competente (Presidente do Consórcio) formalizar nesses autos a decisão revogatória.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela possibilidade de revogação do certame, por critérios de conveniência e oportunidade que motivam a medida.

Pato Branco, 27 de setembro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

003129



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2018 - PR

Processo Administrativo: 96/2018

Processo de Licitação: 96/2018

Data do Processo: 25/09/2018

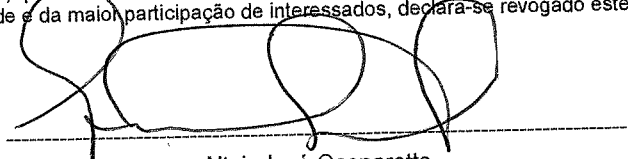
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 9 / 2018

Motivo:

Considerando que a Administração Pública tem o poder de controlar seus próprios atos, revogando-os quando inconvenientes, no caso em tela em que se constatou, após a publicação do Edital, que a modalidade de Pregão Eletrônico, para um certame de alto valor, privilegiará o princípio da economicidade, da vantajosidade e da maior participação de interessados, declara-se revogado este processo licitatório.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2018



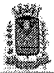
Altair José Gasparetto

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Número Portaria	Nome	Assunto	Data
001	Luciano Beltrame	Designação	27/09/2018
002	Marcia Regina Zancelo	Designação	27/09/2018

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Edição do dia 28 de setembro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2018 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A EMPRESA: J. S. Pereira Instalações Elétricas - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.116.539/0001-80, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Alameda Quatro, esquina com a Rua Dez, nº 108, centro, CEP 85.525-000, na cidade de em Mariópolis, Estado do Paraná. Objeto: a contratação de empresa para instalação e retrabado de decoração natalina. Do Valor: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). Do Prazo de Execução e Obrigações: I - A empresa deverá efetuar a instalação da decoração natalina em até 15 (quinze) dias de acordo com a emissão da ordem de serviço e orientações feitas pelo Departamento responsável. II - A empresa deverá realizar a desmontagem da decoração natalina até o dia 15/01/2019, de acordo com a autorização feita pelo Departamento Responsável. III - O prazo de vigência será até o dia 31 de Janeiro de 2019, ou seja, totalizando assim 130 (cento e trinta) dias. IV - A empresa vencedora fica obrigada a emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto licitado junto ao órgão competente. Do Pagamento: I - O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, conforme abaixo: A primeira em até 30 (trinta) dias após a instalação, mediante Certificação de recebimento e conferência, emitida pelo Departamento responsável, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. A segunda em até 30 (trinta) dias após a retrabado da decoração natalina, mediante Certificação de recebimento e conferência, emitida pelo Departamento responsável, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. II - Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. Dotação Orçamentária: I - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação será por conta da dotação orçamentária: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.452.0017.2.034.000 - Manutenção dos Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1039. Da Garantia do Objeto: Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega e colocação, ou ainda má qualidade dos serviços executados. De Gestor do Contrato: Será Gestor do presente contrato o Sr. Mateus Magri, cargo de Diretor do Departamento de Viação e Serviços urbanos. FORO: Comarca de Clavelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Setembro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

 **Câmara Municipal de Vitorino**
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-94

Extrato do Contrato nº 03/2018 - Dispensa nº 03/2018: Partes Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ 77.778.645/0001-94 e Humer TI Colaborativa Ltda - CNPJ 17.648.612/0001-98. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção, Hospedagem e Suporte para o Site da Câmara Municipal de Vitorino. Modalidade Dispensa nº 03/2018. Vigência: 26/09/2018 à 25/09/2019; Dotação Orçamentária: 33.90.39.97.00 - Despesas de Teletipografia. Valor Total: R\$ 3.924,00 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais) - Vitorino, em 25 de Setembro de 2018. Assinaturas: Contratante Câmara Municipal de Vitorino - Julio Cesar Chini; Contratado: Humer TI Colaborativa Ltda - ME - Fábio Lazarotto.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 08.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 31/2018 - PR
Processo Administrativo: 96/2018
Processo de Licitação: 96/2018
Data do Processo: 25/09/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 9/2018

Mostrar: Considerando que a Administração Pública tem o poder de controlar seus próprios atos, interrompendo-os quando inconvenientes, no caso em tela em que se constatou, após a publicação do Edital, que a modalidade de Pregão Eletrônico, para um certame de alto valor, privilegia o princípio da economicidade, da transparência e da maior participação de interessados, declara-se revogado este processo licitatório.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2018

Alair José Gasparetto



GUIA SCHNELL®

G123.com.br



Online



Aplicativo Android



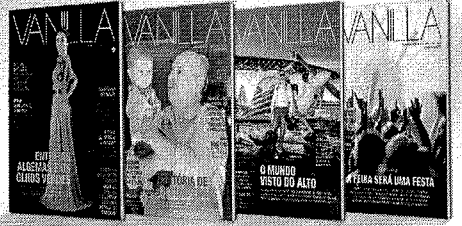
**Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado**

**Telefone nas mãos
em menos de 5 segundos**



Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho; na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br



ASSINE

46 3220 2066

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.967.508,83	0,00
Resultado Primário	0,00	3.323.732,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.566.819,24	775.951,29	439.128,21	351.739,74
EXECUTIVO	1.270.436,53	632.850,15	439.128,21	198.458,17
LEGISLATIVO	296.382,71	143.101,14	0,00	153.281,57
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.127.946,42	100.531,95	1.363.412,10	1.664.002,37
EXECUTIVO	2.938.305,03	82.259,41	1.363.412,10	1.492.633,52
LEGISLATIVO	131.803,86	0,35	0,00	131.803,51
EXECUTIVO	27.632,92	0,00	0,00	27.632,92
LEGISLATIVO	30.204,61	18.272,19	0,00	11.932,42
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	689.716,87	689.716,87	0,00	0,00
EXECUTIVO	686.157,73	686.157,73	0,00	0,00
LEGISLATIVO	3.559,14	3.559,14	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	252.758,35	512,64	192.920,89	59.324,82
EXECUTIVO	243.404,98	0,00	192.920,89	50.484,09
LEGISLATIVO	9.353,37	512,64	0,00	8.840,73
TOTAL:	5.637.240,88	1.566.712,75	1.995.461,20	2.075.066,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.053.542,42	25%	23,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.938.066,05	60%	61,67
Empenhadas	6.016.493,18		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.923.308,11	4.098.576,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.923.359,82	6.107.997,44	8.960.084,45	3.319.847,75
Despesas Previdenciárias (V)	2.790.872,51	4.460.168,01	6.238.660,35	4.501.336,55
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	1.132.487,31	1.647.829,43	2.721.424,10	-1.181.488,80

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.902.593,56	15,00	28,35
Liquidadas	5.902.593,56		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CERRO AZUL, 24/09/2018

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7F19C6A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 31/2018 - PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 96/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 96/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 25/09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 31/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 26 de Setembro de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:923026DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 11/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	22.160,00
2	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME	27.555,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 27 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente da comissão




Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidades Pregão Credenciamento/Chamamento Público

Processos Administrativos Inexigibilidades Dispensa Contratos Tomada de Preços

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031-2018

27/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - NOTA DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054-2018

27/09/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 054-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

25/09/2018

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP – Serviço Móvel Pessoal), com tecnologia 4G e sistema digital pós pagos; mediante o fornecimento de 4 (quatro) acessos móveis (linhas) com direito a portabilidade, disponibilizando o serviço de ligações locais e nacionais ilimitadas para fixo e móvel de qualquer operadora; além de serviços de SMS ilimitados e acesso a internet.

003133
*if***↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 011-2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

21/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2018

20/09/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 053-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2018

19/09/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 052-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2018

19/09/2018

CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 053-2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAIS.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

anterior **1** 2 3 4 5 ... 46 47 próxima »

Página 1 de 47

[← Voltar](#)

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

[Licitações](#)

Contato

Contato

Ouvidoria

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 28/09/2018 08:04:36

003135

e dois mil, e quatro reais). 5.5) Proposta para o CONIMS realizar Licitação Compartilhada, garantindo ao Município economicidade nas aquisições de equipamentos/movéis/materiais médico-hospitalar e veículos. Nada havendo mais o que tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiúscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Município	Secretário(a)	Assinatura
Bom Sucesso do Sul	Salliane Pegoraro	
Coronel Vivida	Verusca Fontanive	
Honório Serpa	José Peron	
Itapejara D' Oeste	Jussara Guenther	
Mariópolis	Fernando Romeiro	
Saudade D' Iguaçu	Ivoliciano Leonarchik	
São João	Eliane Erchstal	
Vitório	Wilson Forgiarini	
Coronel Martins	Ivair Carlos Baldissera	
Galvão	João Paulo Garcia	
Jupia	Adinan Southier Soares	
Novo Horizonte	Rogério Acácio Mascarello	
São Bernardino	Agostinho Luzi	
São Lourenço D'Oeste	Vânia Baldissera	
CONIMS	Ivete Maria Lorenzi	
CONIMS	Katiúscia Albuquerque	
CONIMS	Marcos Brandolf	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6674756E

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE REVOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 27/2018 - PE
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 86/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 86/2018
	Data do Processo: 30/08/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARANUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL.
NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 10 / 2018

Motivo: Impugnações, solicitações de esclarecimentos e questionamentos, consequentemente a necessidade de reformulação na forma de disputa deste edital, o qual passará de menor preço unitário para menor preço por gramas e ML, portanto revoga-se este Pregão.

Pato Branco, 28 de Setembro de 2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1A088DFE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE REVOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 31/2018 - PR
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 96/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 96/2018
	Data do Processo: 25/09/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 9 / 2018

Motivo: Considerando que a Administração Pública tem o poder de controlar seus próprios atos, revogando-os quando inconvenientes, no caso em tela em que se constatou, após a publicação do Edital, que a modalidade de Pregão Eletrônico, para um certame de alto valor, privilegiará o princípio da economicidade, da vantajosidade e da maior participação de interessados, declara-se revogado este processo licitatório.

Pato Branco, 27 de Setembro de 2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AB778B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 90/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de outubro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 113.460,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5AC519B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 106-2018 - JOAVIC**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 106/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Joavic 1000 Implementos Rodoviários Ltda - Epp. CNPJ nº 07.571.856/0001-66. Objeto: Através do presente Termo Aditivo, em decorrência de fato fortuito, as partes resolvem prorrogar o prazo de entrega do objeto em 20 dias corridos a contar do dia de vencimento do prazo de origem, tendo assim como data final para a entrega do objeto o dia 04/06/2018, conforme art. 57, §1º, Inc. II e §2º da Lei 8.666/93. Origem: Pregão eletrônico nº 01/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Érika Cristina Domingues, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:475674A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PP 83/2018 - MATERIAIS SISTEMA DE ABASTECIMENTO SANTO ANTONIO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 28/09/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO.

Tendo recebido, tempestivamente, Recomendação Administrativa, por intermédio do Despacho/Decisão nº 737/2018/PG-FLSA.

Decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para as 14:00 (catorze) horas do dia 02 de outubro de 2018.

Após as diligências contidas na referida Recomendação, o Edital poderá ser remarcado, quando então será republicado nas mesmas condições originais.

Atenciosamente,

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: angeomed@gmail.com ,angeomed@netconta.com.br ,licitacao@promedicpb.com.br ,faturamento@promedicpb.com.br ,damedi@damedi.com.br ,financeiro@damedi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:37

Recebida em: 28/09/2018 | 10:37

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: vendas10.pr@somahospitalar.com.br ,contato.pr@somahospitalar.com.br ,contratos@dmaster.com.br ,jocimar@dmaster.com.br ,licitacao1@pontamed.com.br ,pontamed@pontamed.com.br ,altermmed@altermmed.com.br ,contratos@altermmed.com.br
Cópia:
Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018
Enviada em: 28/09/2018 | 10:39
Recebida em: 28/09/2018 | 10:39
NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: dalane.silveira@licimed.com.br ,licimed@licimed.com.br ,centermedi@centermedi.com.br ,licitacao1@centermedi.com.br ,juridico02@ciamedrs.com.br ,ciamed@ciameddistribuidora.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:40

Recebida em: 28/09/2018 | 10:40

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@mauromarciano.com.br ,juridico@mauromarciano.com.br ,concorrenca1@crystalia.com.br ,concorrenca17@crystalia.com.br ,filipe.domingos@rioclarense.com.br ,empenhos@rioclarense.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:42

Recebida em: 28/09/2018 | 10:42

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: gissiele.dimensao@hotmail.com ,faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com ,farmaceutico@medigram.com.br ,licita@medigram.com.br ,faturamento@dimeva.com.br ,licitacao@dimeva.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018
Enviada em: 28/09/2018 | 10:43
Recebida em: 28/09/2018 | 10:43
NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: contratos@promefarma.com.br ,juridico1@promefarma.com.br ,anderson@ondricir.com.br ,licitacao@ondricir.com.br ,licitacao@pharmalog.com.br ,empenho@pharmalog.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:45

Recebida em: 28/09/2018 | 10:45

NOTA DE REV... .pdf 59,95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: juridico@inovamed-rs.com.br ,juridico01@inovamed-rs.com.br ,fiorenzanomed@yahoo.com.br ,agildistribuidora@outlook.com ,licita01@agilmedicamentos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:46

Recebida em: 28/09/2018 | 10:46

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



003143

NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: financeiro@infinitymed.com.br ,joao.cirurgicaonix@gmail.com ,cirurgicaonix@hotmail.com ,licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacaovitalsul@hotmail.com ,licitacao@ffmed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:47

Recebida em: 28/09/2018 | 10:47

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



003144

NOTA DE ANULAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br ,fernanda.fonte@drogafonte.com.br ,contrato@drogafonte.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE ANULAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:48

Recebida em: 28/09/2018 | 10:48

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: tolemed1@hotmail.com ,licitacao5@tolemed.com.br ,cpaiva@medlive.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:49

Recebida em: 28/09/2018 | 10:49

NOTA DE REV... .pdf 59,95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: fernando_dicapel@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018
Enviada em: 28/09/2018 | 10:49
Recebida em: 28/09/2018 | 10:49
NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



003147

LF

NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: marcosdaniel@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018
Enviada em: 28/09/2018 | 10:50
Recebida em: 28/09/2018 | 10:50
NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br



003148

[Handwritten signature]

NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: amarildoslo@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018
Enviada em: 28/09/2018 | 10:50
Recebida em: 28/09/2018 | 10:50
NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br



003149

JP

NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao.licitasys@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTA DE REVOGAÇÃO - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 10:51

Recebida em: 28/09/2018 | 10:51

NOTA DE REV... .pdf 59.95 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br



003150

RE: RES: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: chrystiane.nava@pratidonaduzzi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 14:30

Recebida em: 28/09/2018 | 14:30

NOTA DE REV... .pdf 14.73 KB

Boa tarde,

O Pregão em referência foi revogado.

O mesmo será reaberto em nova data a ser definida em forma de Pregão Eletrônico.

Nota de Revogação em anexo.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Chrystiane Belusso Nava" <chrystiane.nava@pratidonaduzzi.com.br>

Enviada: 2018/09/27 15:54:06

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Boa tarde,

Muito obrigada pelo envio do edital.



Chrystiane Belusso Nava

Analista

SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA

+55 (45) 2103-1210

www.pratidonaduzzi.com.br

De: licitacao.nds

Enviado: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 14:32

Para: Chrystiane Belusso Nava

Assunto: ENC: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Departamento de Licitação - Nds Distribuidora

Licitação

+55 (45) 2103-1449

www.pratidonaduzzi.com.br

De: LICITACAO | CONIMS [licitacao@conims.com.br]

Enviado: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 14:13

Para: licitacao.nds; fernanda.fonte@drogafonte.com.br; contrato@drogafonte.com.br

Assunto: Aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica - PR 031/2018

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA
E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.

003151



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.



003152

Handwritten signature

RE: Aviso, Edital de Licitação e arquivo de proposta eletrônica - PR 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: financeiro@infinitymed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Aviso, Edital de Licitação e arquivo de proposta eletrônica - PR 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 14:31

Recebida em: 28/09/2018 | 14:31

NOTA DE REV... .pdf 14.73 KB

Boa tarde,

O Pregão em referência foi revogado.

O mesmo será reaberto em nova data a ser definida em forma de Pregão Eletrônico.

Nota de Revogação em anexo.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: financeiro@infinitymed.com.br

Enviada: 2018/09/27 17:20:33

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: Aviso, Edital de Licitação e arquivo de proposta eletrônica - PR 031/2018

Boa tarde,

Obrigada.

Viviane Vieira

Infinity Medicamentos Eireli EPP

Fone: (47) 3446 1241

Em 27/09/2018 14:12, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo aviso, Edital de Licitação e arquivo para proposta eletrônica, referentes ao Pregão Presencial 031/2018 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Abertura 09/10/2018 as 13:00 horas. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.

OBS: CONSTAR NA PROPOSTA O QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, conforme item 8 letra j.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com

003153



003154



RE: Solicitação do Edital PP 31/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: contato.dimensaohospitalar@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação do Edital PP 31/2018
Enviada em: 28/09/2018 | 14:36
Recebida em: 28/09/2018 | 14:36
NOTA DE REV... .pdf 14.73 KB

Boa tarde,

O Pregão em referência foi revogado.

O mesmo será reaberto em nova data a ser definida em forma de Pregão Eletrônico.

Nota de Revogação em anexo.

--
Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "DIMENSÃO HOSPITALAR" <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>
Enviada: 2018/09/27 16:29:55
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação do Edital PP 31/2018

Boa tarde,

Segue anexo Requerimento de Solicitação do Edital e Arquivo da Proposta referente ao PP 31/2018.

Att,
Maiara

--



Dimensão Hospitalar
um compromisso com a saúde!

CNPJ: 03.924.435/0001-10
Telefone: (44) 3621-8181
Rua Malu, 4458 - Zona I
CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.



003155

RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 31/2018 - AB 09/10/2018 - MEDICAMENTO

De: LICITACAO | CONIMS
 Para: inoan.barreto@drogafonte.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 31/2018 - AB 09/10/2018 - MEDICAMENTO
 Enviada em: 01/10/2018 | 09:37
 Recebida em: 01/10/2018 | 09:37
 NOTA DE REV... .pdf 14.73 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "inoan barreto" <inoan.barreto@drogafonte.com.br>
 Enviada: 2018/10/01 09:15:45
 Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br
 Cc: alex.oliveira@drogafonte.com.br, waldemar.pinto@drogafonte.com.br, alexandre.santos@drogafonte.com.br, millane.monteiro@drogafonte.com.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 31/2018 - AB 09/10/2018 - MEDICAMENTO

Prezados, bom dia.

A Empresa Drogafonte Ltda, Inscrito no CNPJ de Nº **08.778.201/0001-26** solicita o envio do edital juntamente com seus anexo de proposta eletrônica referente ao Pregão Presencial nº **31/2018 - abertura 09/10/2018 - medicamento**

Nº Conlicitação: 11426831

Informação atualizada em: 28/09/2018 12:15

Objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Datas prazo: 09/10/2018 13:00

Situação NOVA

Edital PR/31/2018

Processo

Orgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Preço edital

Endereço Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta CEP:

Código 926782-UASG

Cidade Pato Branco

Telefone (46) 3313-3550

UF PR

Fax

Observação

AVISO DE LICITAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2018 - PR CNPJ: 00.136.858/0001-88
 Processo Administrativo: 96/2018 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 Processo de Licitação: 96/2018 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR
 Data do Processo: 25/09/2018 AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018 A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 31/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
 Objeto da Licitação: Pato Branco, 26 de Setembro de 2018

DROGAFONTE LTDA

08.778.201/0001-26

R BARAO DE BONITO NÚMERO 408 COMPLEMENTO ANEXO 424/450

CEP 50.740-080 BAIRRO/DISTRITO -VARZEA

RECIFE

003156

INOAN BARRETO

AUX DE CAPTAÇÃO

inoan.barreto@drogafonte.com.br

Ramal 879

www.drogafonte.com.br

/Drogafonte Drogafontelist (81) 2102-1819

Rua Barão de Bonito, 408B, Várzea - Recife - PE | CEP: 50740-080





003157

RE: SOLICITAÇÃO ARQUIVO DIGITAL "BETHA"

De: LICITACAO | CONIMS
Para: leonardo.araujo@rioclarense.com.br
Cópia:
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO ARQUIVO DIGITAL "BETHA"
Enviada em: 01/10/2018 | 10:22
Recebida em: 01/10/2018 | 10:22
NOTA DE REV... .pdf 14.73 KB

Bom dia,

Segue em anexo NOTA DE REVOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O referente processo será reaberto em data a ser definida, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Leonardo Araujo" <leonardo.araujo@rioclarense.com.br>
Enviada: 2018/10/01 09:54:42
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO ARQUIVO DIGITAL "BETHA"

Prezados, bom dia

Solicito por gentileza, o arquivo digital para preenchimento da proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, segue dados da empresa:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
NPJ: 67.729.178/0004-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516029 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395.060.142.110
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22 E 27
PARK INDUSTRIAL, CEP: 13.820-000, JAGUARIÚNA/SP

Atenciosamente,



Leonardo Araújo

Assistente de Licitação

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail/Skype: leonardo.araujo@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)



003158

*[Handwritten signature]***Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018**

De: Ivan Hoffmann

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 13:38

Recebida em: 28/09/2018 | 13:38

Bom dia

Segue abaixo nossos questionamentos referentes ao edital mencionado:

86 - Beclometasona 400 mcg - dose - Neste item, solicitam o medicamento em flaconetes ou pó inalatório ?**97 - Betametasona cetoconazol neomicina - 0,64 20 2,5 mg/g - 30 gramas pomada** - Nosso medicamento possui 0,5 gramas de betametasona. Podemos participar ?**341- Dipropionato de Betametasona 0,5 mg Sulfato de Gentamicina 1 mg - 30 g - pomada** - Nós trabalhamos com medicamento que possui Betametasona 0,64 mg na sua posologia. Podemos participar ?**137 - Cálcio elementar vitamina D - 500 200 mg** - Neste item, o edital precisa de comprimido ou sachê ?**342 - Dipropionato de Betametasona 0,64 mg Sulfato de Gentamicina 1 mg - 10 g - creme** - Trabalhamos com medicamento sendo creme com bisnaga de 30 gramas. Podemos ofertar nosso produto ?**633- Paroxetina 25 mg, liberação prolongada - comprimido** - Não encontramos nenhum item desta gramatura que atenda sendo liberação prolongada . Nosso produto é somente comprimido revestido. Podemos participar ?**690 - Psyllium plantago pó - sachê 5,8 gr** - Nós trabalhamos com medicamento que é de sachês de 5,4 gramas do medicamento em pó. Podemos entrar nos lances ?

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações
Licimed Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Telefone: (51) 3076-8184
Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br



003159

Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018

De: Ivan Hoffmann

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018

Enviada em: 28/09/2018 | 13:38

Recebida em: 28/09/2018 | 13:38

Bom dia

Segue abaixo nossos questionamentos referentes ao edital mencionado:

86 - Beclometasona 400 mcg - dose - Neste item, solicitam o medicamento em flaconetes ou pó inalatório? inhalatório

97 - Betametasona cetoconazol neomicina - 0,64 20 2,5 mg/g - 30 gramas pomada - Nosso medicamento possui 0,5 gramas de betametasona. Podemos participar? sim

341- Dipropionato de Betametasona 0,5 mg Sulfato de Gentamicina 1 mg - 30 g - pomada - Nós trabalhamos com medicamento que possui Betametasona 0,64 mg na sua posologia. Podemos participar? sim

137 - Cálcio elementar vitamina D - 500 200 mg - Neste item, o edital precisa de comprimido ou sachê? de comprimido

342 - Dipropionato de Betametasona 0,64 mg Sulfato de Gentamicina 1 mg - 10 g - creme - Trabalhamos com medicamento sendo creme com bisnaga de 30 gramas. Podemos ofertar nosso produto? É vendido nas 2 apresentações -

633- Paroxetina 25 mg, liberação prolongada - comprimido - Não encontramos nenhum item desta gramatura que atenda sendo liberação prolongada. Nosso produto é somente comprimido revestido. Podemos participar? sim

690 - Psyllium plantago pó - sachê 5,4 gr - Nós trabalhamos com medicamento que é de sachês de 5,4 gramas do medicamento em pó. Podemos entrar nos lances? sim

↳ Metamucil (pode)

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações
Licimed Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Telefone: (51) 3076-8184
Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br

10g e 30g



003160

RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: ivan.hoffmann@licimed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018

Enviada em: 01/10/2018 | 11:09

Recebida em: 01/10/2018 | 11:09

NOTA DE REV... .pdf 14.73 KB

Bom dia,

Referente a vossos questionamentos informamos:

- Item 86 - refere-se a pó inalatório;
- Item 97 - ,064mg/g corresponde, nesse caso, a 0,5 gramas. Podem participar.
- Item 341 - idem ao 97;
- Item 137 - comprimido;
- Item 342 - é licitado nas duas apresentações 10 gramas e 30 gramas;
- Item 633 - podem participar com comprimido revestido
- Item 690 - vamos alterar o descritivo: sachê a partir de 5,0 g.

OBS: O PROCESSO EM REFERENCIA FOI REVOGADO E SERÁ REABERTO EM NOVA DATA A SER DEFINIDA, EM FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Em anexo nota de revogação.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Ivan Hoffmann" <ivan.hoffmann@licimed.com.br>

Enviada: 2018/09/28 13:38:44

Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br

Assunto: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018

Bom dia

Segue abaixo nossos questionamentos referentes ao edital mencionado:

86 - Beclometasona 400 mcg - dose - Neste item, solicitam o medicamento em flaconetes ou pó inalatório ?

97 - Betametasona cetoconazol neomicina - 0,64 20 2,5 mg/g - 30 gramas pomada - Nosso medicamento possui 0,5 gramas de betametasona. Podemos participar ?

341- Dipropionato de Betametasona 0,5 mg Sulfato de Gentamicina 1 mg - 30 g - pomada - Nós trabalhamos com medicamento que possui Betametasona 0,64 mg na sua posologia. Podemos participar ?

137 - Cálcio elementar vitamina D - 500 200 mg - Neste item, o edital precisa de comprimido ou sachê ?

342 - Dipropionato de Betametasona 0,64 mg Sulfato de Gentamicina 1 mg - 10 g - creme - Trabalhamos com medicamento sendo creme com bisnaga de 30 gramas. Podemos ofertar nosso produto ?

633- Paroxetina 25 mg, liberação prolongada - comprimido - Não encontramos nenhum item desta gramatura que atenda sendo liberação prolongada . Nosso produto é somente comprimido revestido. Podemos participar ?

690 - Psyllium plantago pó - sachê 5,8 gr - Nós trabalhamos com medicamento que é de sachês de 5,4 gramas do medicamento em pó. Podemos entrar nos lances ?

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações
Licimed Distribuidora de Medicamentos

01/10/2018

RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 031/2018 - licitacao@conims.com.br - Webmail

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Telefone: (51) 3076-8184

Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br

003161

